

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2008.** -----
----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO** -----

----- No dia 22 de Janeiro de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel de Melo Barroso, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão, José Luís Sobreda Antunes, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário

Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Manuel Fernando Dias de Almeida, José Luís Português Borges da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Carlos Alberto Rebelo Costa, Alexandre Frank, Sílvia Mota Lopes, Pedro Manuel da Cunha da Silva Ribeiro, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, Luís Jorge Morales de Los Rios Coelho, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Maria Augusta Marques Oliveira, Feliciano Marques Martins da Cruz David, João Francisco Marques Capelo, Nuno Maria Bonneville Van Uden, Sílvia Maria Ferreira Sepúlveda, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, João Augusto Martins Taveira, Victor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João Mota Lopes (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- David Valente (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva, por impossibilidade de se contactar o Deputado Municipal suplente José Manuel Cal Gonçalves que se seguia na lista. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Silva. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Anabela Valente Pires. -----

----- Ana Lamy Barreiros (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Luís Coelho. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val de Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiares, Branca das Neves, Inês Drummond, Fátima Fonseca, Catarina Gambôa, Anabela Valente Pires, Fernando Gameiro, Pedro Lopes, América Coelho, Carlos Machado, António Amaral da Silva, Carlos Faria, Maria de Fátima Dias, Margarida Mota, Alexandra Bandeira, Margarida Velho, José Carlos Alegre, Carlos Castro, Maria Teresa Pires, José Oliveira Costa, Januário Costa, Diogo Leão, Alfredo Alves, Filipe Costa, Guilherme de Oliveira Martins, Carolina Tito de Morais, António Rebelo de Sousa, Joaquim Capucho, Emílio Rincon Peres, Luís Cavaco, Odete Ferrajota, Manuel Poças, Manuel Jeffree, Mário Paiva, João Valente Pires, Fátima Cavaco, Luís Titto, Pedro Costa, Teresa Estrela, Eurico Dias, David Amado, Deolinda Santos, Alberto Dias, António

Lopes, Maria Antónia, José Gabriel Viegas, Alexandre Mateus, Anabela Pilar, Bruno Inglês, Pereira da Costa, Catarina Martins e Alberto Pereira, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), para os dias 21 e 22 de Janeiro, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- João Corregedor da Fonseca, Deputado Municipal suplente do PCP, pediu a suspensão por 60 dias. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nuno Van Udem, 3º da lista, já que os Deputados Municipais suplentes Carlos Andrade e João Gonçalves Pereira, 1º e 2º suplentes, respectivamente, comunicaram não poderem estar presentes nesta reunião. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), de 21 de Janeiro a 26 de Março, sendo substituído pelo 6º membro da lista, Deputada Municipal Sílvia Sepúlveda, devido aos Deputados Municipais suplentes até ao 5º, respectivamente João Gordo Martins, Cristina Serra, Jorge Rodrigues, Teresa Oliveira e Alexandre Najmark, não poderem assegurar a sua substituição durante esse período. A substituição na Conferência de Representantes será assegurada pelo Deputado Municipal Sobreda Antunes e nas Comissões de que faz parte pela Deputada Municipal Sílvia Sepúlveda. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Athayde de Carvalhosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, por Alexandre Frank. -----

----- Rodrigo Gonçalves (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, por Pedro Manuel Ribeiro. -----

----- Joaquim Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques Oliveira. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, por João Marques Capelo. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Henrique Freitas (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 18 de Dezembro. -----

----- João Taveira (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, e depois de cumprimentar a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, o público presente e os funcionários, abriu, nos termos regimentais, o período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Ramiro Nelson**, morador na Rua Conde Almoater, n.º 48-5º dtº, 1500-195 Lisboa, disse que a Comissão de Utentes dos Transportes Públicos da Carris da Estrada de Benfica, constituída por utentes das freguesias de Benfica e São Domingos de Benfica, que ali representava, procurava, através de um abaixo-assinado que contava já com mais de 2.400 assinaturas, dar expressão ao descontentamento dos utentes do eixo viário de Sete Rios até à Damaia passando pelas Portas de Benfica, com vários interfaces: Damaia CP – Sete Rios; Metro, CP, Fertagus e rede de expressos. -----

----- Disse que queriam ali manifestar o protesto público pela supressão e encurtamento de várias carreiras da Carris, no âmbito da 1ª e 2ª fases da Rede 7, por duas razões: -----

----- Primeira, o Metro não substituíra a Carris porque era um transporte agressivo para os idosos e deficientes, que tinham de descer e subir dezenas e dezenas de escadas. Quanto muito poderia ser, e era, um transporte complementar. -----

----- Segunda, porque os diversos transbordos a que os encurtamentos obrigavam constituíam uma perda de tempo efectivo e um prejuízo na comunidade dos utentes, porque no tempo que perdiam a mudar de autocarro chegariam aos seus destinos. -----

----- Disse, depois, que na 1ª fase da Rede 7 foi suprimida a carreira 63, que funcionava entre o Alto da Damaia e a Cidade Universitária, tendo deixado no vazio uma ligação directa desse grande eixo que era a Estrada de Benfica para as pessoas que se dirigiam, diariamente, ao Hospital de Santa Maria para as consultas, visitas e urgências, assim como os estudantes da Universidade Católica e de todas as faculdades da Cidade Universitária. -----

----- De igual modo tiveram o encurtamento da carreira 746 na 2ª fase da Rede 7, que agora ficava no Marquês de Pombal desprezando os utentes que aí tinham uma ligação directa à Baixa e Santa Apolónia, ligando aos barcos e à CP. -----

----- Por outro lado, o eixo viário Sete Rios – Portas de Benfica a partir das 21:45 horas, só tinha um autocarro até às 00:30 horas, que era o 746 que percorria todo o corredor. -----

----- Exigiam que a carreira 758, que fazia o trajecto Cais do Sodré – Portas de Benfica, o fizesse até às 00:30 horas e não ficasse em Sete Rios a partir das 21:45 horas. Era inacreditável que esse imenso corredor que era a Estrada de Benfica, onde viviam, trabalhavam e estudavam mais de 100.000 pessoas, tivesse somente um autocarro a partir das 21:45 horas, obrigando as pessoas a andar a pé ou de táxi quando pagavam o seu passe. -----

----- É que se reparassem no corredor ao lado, Laranjeiras – Estrada da Luz, viam que tinha dois autocarros, concretamente o 706 e o 701 até às 00:30 horas e ainda uma estação do Metro. Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de São Domingos de Benfica e de Benfica deveriam preocupar-se com essa situação e contribuir para a sua solução. -----

----- Informou que no dia 10 de Janeiro se dirigiram ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações onde foram recebidos pelo Chefe de Gabinete do Senhor Ministro; no dia 11 foram à Carris onde foram recebidos pelo Secretário-Geral; e no

dia 17 estiveram na Câmara Municipal de Lisboa onde foram recebidos, em pé, ao lado da Recepção, por uma Senhora do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara. Entregaram a todos um *dossier* com um abaixo-assinado capeado por uma carta a solicitar audiência. -----

----- Por fim, disse que iam entregar à Sra. Presidente da Assembleia o abaixo-assinado com as 2.400 assinaturas, acrescentando que gostariam de ser recebidos pela Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade da Assembleia Municipal, para aí colocarem estes problemas aberrantes que afectavam os utentes em geral e dificultavam a mobilidade na cidade a todos aqueles que utilizavam os transportes públicos, que agora eram muito mais procurados pelas dificuldades económicas das famílias devido às políticas gravosas do actual Governo. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que para além de serem recebidos pela Comissão, a Mesa iria também dirigir um conjunto de perguntas à Carris. -----

----- **A Sra. D. Ana Paula Martins Morais**, moradora no Bairro Marquês de Abrantes, Lote G7-2º esqº, 1900 Lisboa, disse que já há 10 dias não tinha gás na sua casa devido a fugas através de fissuras que foram arranjadas, o que levava a GEBALIS a mandar fechar o gás para que houvesse segurança no bairro. Depois mandara os moradores abrir o gás dizendo-lhes que posteriormente os reembolsava. -----

----- No entanto, a Lisboa Gás quando foi para abrir o gás disse-lhes que não o podia fazer porque as condutas estavam mal construídas, não tinham tiragem suficiente. E para levarem um documento – que depois entregaria na Mesa – para mostrarem ao Gabinete da GEBALIS o relatório da Lisboa Gás onde se dizia que não podia abrir o gás porque não havia tiragem suficiente. -----

----- Dirigira-se depois ao Gabinete da GEBALIS onde lhe foi dito que chamasse um técnico para ver o que se podia fazer que eles pagariam. Chamara então o técnico que lhe apontou como solução a retirada do exaustor, mas que só o Gabinete da GEBALIS podia mexer nas condutas. -----

----- Por isso, a pergunta que colocava era quando começava a Câmara a intervir nos gabinetes da GEBALIS, a pôr alguém de direito a ver quem fazia fiscalizações e como elas eram feitas. É que no dia 19 estivera à espera de um engenheiro do Gabinete da GEBALIS, viu entrar no seu prédio dois funcionários e o engenheiro não entrara. -----

----- Portanto, aquilo que pretendia era que quem de direito da Câmara Municipal de Lisboa tivesse intervenção no Gabinete da GEBALIS para que fosse feita uma vistoria em condições às chaminés e às condutas, porque não seria um respirador que iria resolver o problema de mais de 80% das casas do bairro que estavam sem gás, e para poder abrir o gás a solução dos técnicos era que fosse retirado o exaustor. -----

----- Terminou dizendo que continuava sem gás à espera que alguém da GEBALIS lhe desse uma resposta válida, coisa que não foi feita até hoje. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Mesa iria encaminhar a questão para a Sra. Vereadora responsável que não deixaria de lhe responder. -----

----- **O Sr. Joaquim Medeiros**, morador na Rua Rainha D. Catarina, lote 17-6ºB, 1500-535 Lisboa, falando na qualidade de Presidente da Comissão de Utentes do

Bairro da Boavista, disse que era triste e de lamentar que passados 34 anos do 25 de Abril de 1974, estivesse ali a pedir aquilo a que tinham direito. -----

----- De facto, como era que se podia justificar que a Carris tivesse posto a funcionar o autocarro 43, Praça de Figueira – Buraca, em 1963, altura em que o Bairro da Boavista tinha 1.600 moradores, o Bairro do Zambujal, a 100 metros não existia, e agora os moradores do Bairro da Boavista triplicaram e o Bairro da Buraca tinha 20.000 moradores, e tivessem encurtado essa linha. Como era possível que esses senhores detentores de cargos públicos com ordenados chorudos e motorista privativo, não tivessem estudado relações humanas. No Bairro da Boavista ficaram paralizadas todas as pessoas que trabalhavam desde Belém ao Cais do Sodré, as crianças das escolas da Casa Pia, os pais e as mães tinham que ir pelo meio da Mata de Monsanto para apanhar outra carreira. -----

----- Como era que se justificava isso desde 2005? Por motivos economicistas? Não haveria alguém no País que pudesse intervir? -----

----- Disse que mandara uma carta aberta ao Senhor Ministro dos Transportes, Eng^o Mário Lino, dizendo-lhe que tinha de intervir, que não podia ser uma figura simbólica. Então isto é a república das bananas? -----

----- Referiu que foi funcionário dos caminhos-de-ferro durante 42 anos e esteve 20 anos na Direcção-Geral em Santa Apolónia, os gestores no tempo do salazarismo cumpriam as leis, e agora os gestores dessas empresas tinham tanta força como o Governo! Porquê? -----

----- Para além de tudo isso, havia ainda o problema das senhoras de limpeza que saíam de casa às cinco ou seis horas da manhã e chegavam a casa de noite, e tinham que apanhar ou descer do autocarro na Mata de Monsanto, ali próximo do Parque de Campismo, tudo zonas problemáticas. Mas era assim porque funcionava o quero, posso e mando. -----

----- **A Sra. D. Cecília da Conceição Simões Sales**, moradora na Rua do Chibuto, n.º 10-9º esqº, 1800-057 Lisboa, falando em representação da Comissão de Utentes de Transportes da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, disse que vinha apresentar as dificuldades e as consequências das medidas adoptadas pela Carris, na 2ª Fase da Rede 7. E não só, porque já na 1ª Fase houve algumas consequências na mobilidade dos moradores da freguesia, que se agravaram com a 2ª Fase. -----

----- Entretanto, foram recolhidas, num mês, 3.000 assinaturas num abaixo-assinado que tinha para entregar. O referido abaixo-assinado já tinha sido entregue ao Senhor Ministro dos Transportes, à Administração da Carris e à Câmara Municipal de Lisboa na passada quinta-feira. -----

----- Disse que sendo a Freguesia de Santa Maria dos Olivais a maior de Lisboa, quer em área territorial, quer a nível populacional, a Carris, com essas medidas, trouxe-lhe um isolamento progressivo, principalmente na zona sul, sobretudo ao eliminar completamente a carreira 105, que ligava o zona norte à zona sul nos fins-de-semana e feriados, e cortando os acessos das populações dos bairros na medida em que a freguesia estava dividida por vários bairros. -----

----- Achavam que a Carris, antes de tomar essas medidas, deveria ouvir os problemas concretos das populações, porque estava a provocar o seu isolamento e a dificultar o transporte para as zonas centrais da cidade. As pessoas eram obrigadas a fazer transbordos que provocavam viagens mais longas, sendo grandes as dificuldades de mobilidade nos transbordos para se chegar ao centro da cidade, quer fosse a Alvalade, quer fosse ao Hospital Curry Cabral que era o hospital de retaguarda da freguesia. A carreira 21 que já foi eliminada na 1ª Fase continuava a não ser reposta, os transportes passavam praticamente na periferia da freguesia não a atravessavam na sua maioria, nos fins-de-semana e feriados praticamente não passavam na zona sul, a ligação para o cemitério praticamente não se fazia, as pessoas do norte da freguesia chegavam a ir a pé e no Inverno às vezes isso não se conseguia fazer. -----

----- Portanto, era a questão dos transbordos e do isolamento, mas também em matéria de horários nocturnos a partir das 20:30 horas não se saía nem entrava na freguesia, o que também provocava situações de insegurança. -----

----- Disse, ainda, que as medidas adoptadas pela Carris não eram discutidas nem era dada informação à população, sendo um facto que as pessoas deveriam ter uma palavra a dizer nessa matéria porquanto eram elas que circulavam. E quando um administrador da Carris dizia que um passageiro da Carris era igual a um passageiro do Metro, isso não era verdade porque muitas pessoas, principalmente as mais velhas, não circulavam de Metro. -----

----- Se calhar, num dia destes, numa 3ª Fase, eventualmente restritiva do transporte público, a Carris seria capaz de eliminar de vez os autocarros. -----

----- Era contra isso que lutavam. O transporte público era um serviço público que a Carris deveria prestar com alguma qualidade, mas era verdade que cada medida que tomava era sempre em prejuízo da população. Aliás, na segunda fase, com o pretexto de acompanhar a linha do Metro, a população da cidade, neste caso a dos Olivais, ficara penalizada principalmente pelos transbordos que tinha que fazer para sair da freguesia. -----

----- Terminou solicitando uma reunião com a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que naturalmente iria ser possível o que solicitara, e a Assembleia faria o pedido de informação à Carris. -----

----- **O Sr. Carlos Artur Ferreira de Moura**, morador na Rua D. Carlos Mascarenhas, n.º 26-2º, 1070-083 Lisboa, disse que a Comissão de Utentes de Transportes Públicos de Campolide, entidade de carácter informal, constituía-se à imagem de várias outras perante a situação gerada pela implementação de reestruturação da Carris, designada por Rede 7. -----

----- Se há muito vinham questionando a pertinência da exiguidade de horários nocturnos e dos percursos que serviam a freguesia, bem como a completa ausência de cobertura de importantes zonas habitacionais da mesma, como era exemplo o Bairro da Bela Flor, a situação criada com a implementação da 1ª Fase, mas principalmente da 2ª Fase da reestruturação, tornara imperativa a tomada de posição e luta contra as medidas adoptadas. -----

----- A total ausência de uma única carreira até ao centro da cidade, a pretexto da possível utilização de viaturas vindas de outras origens ou da existência do Metro, não poderia ser minimamente aceitável pela população da freguesia, que pela sua característica etária não podia nem devia estar sujeita a sucessivos transbordos. Inclusive porque o transbordo de modos de transporte acarretava honorários insustentáveis para populações mais sensíveis economicamente. -----

----- Não era admissível possuir duas carreiras com início e *terminus* nos mesmos destinos, com uma diferença mínima de percursos, e que áreas importantes da cidade deixassem de poder ser destino de quem iniciava a sua viagem em Campolide, com a agravante desse ser um pólo de chegada e partida, de ligações de comboio, quer da Linha de Sintra, quer da Margem Sul. -----

----- Não era possível que todos os inconvenientes que eram criados com os percursos nocturnos, se estendessem agora a todo o dia, todos os dias. -----

----- Disse que consideravam que as três principais vertentes do que deveria definir um serviço público de transportes: “ser transportado num período de tempo razoavelmente curto, com o menor incómodo possível, e por um preço compatível com o nível de vida da população”, deixaram de se verificar com a implementação da 2ª Fase da Rede 7. -----

----- Apesar das acções que já levaram a cabo junto do Ministério da Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Administração da Carris e da Câmara Municipal, onde lamentavam terem sido recebidos em condições muito deficientes por comparação com as entidades anteriores, e onde entregaram um abaixo-assinado que continuava a correr, entendiam que também a Assembleia Municipal, quer através do Plenário, quer através da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, seria um fórum ondeurgia trazer esta situação para que sobre ela se debruçasse e tomasse posição. -----

----- Entregou na Mesa o abaixo-assinado, cópia da intervenção e o pedido expresso de uma audiência à referida Comissão. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que seria dado a esta o mesmo destino que será dado às exposições antecedentes. -----

----- **A Sra. D. Carla Cristina Cabral**, moradora na Av. Avelino Teixeira da Mota, lote 328-4º esqº, 1900 Lisboa, disse que pediu um desdobramento, que foi aceite depois de vários anos, só que não tinha onde dormir com os seus três filhos menores porque há duas semanas apenas lhe davam a chave das 9 horas da manhã até às 5 horas da tarde para pintar a casa. E realmente não tinha onde estar com os filhos, andava para cima e para baixo com as crianças, a casa que lhe deram era numa zona com problemas, aceitara-a porque realmente precisava, mas não lhe entregavam a chave definitivamente e não tinha onde ficar. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que uma das senhoras funcionárias tomaria nota da questão que acabara de expor, por forma a que a pudessem canalizar de imediato. -----

----- **A Sra. D. Susana Pereira**, moradora na Rua Bento Mântua, bloco 14 B, 1950-300 Lisboa, disse que intervinha em nome da Associação de Moradores do Bairro da Prodac e desejava obter alguns esclarecimentos em relação a questões que ia colocar,

a primeira das quais era que há quatro anos a esta parte tinham a promessa de que as casas iam passar para os nomes dos moradores, mas ainda nada fizeram até ao momento. -----

----- Disse que já tiveram contactos com vários Vereadores da actual Câmara, mas continuavam sem resposta. Não tinham rendas actualizadas, havia viúvas que há 20 anos estavam pagar rendas em nome dos seus maridos, nem sequer podiam passar a água ou luz para os seus nomes, e desejavam, finalmente, ter uma resposta porque já em vários mandatos lhes prometeram muita coisa e nada foi feito. -----

----- Outra situação com que se deparavam no bairro era a existência de três árvores de grande porte que estavam a levantar o chão dentro das casas, e que, aliás, corriam o risco de cair, segundo lhes foi dito por técnicos da Câmara. Mas não eram retiradas, não eram aparadas, inclusivamente não deixavam a Junta de Freguesia actuar. -----

----- Precisavam de respostas porque os moradores os pressionavam para saber dos problemas. -----

----- Tinham um loteamento aprovado que não havia meio de sair, e precisavam de saber se havia ou não projectos para aquela zona porque havia casas que estavam a precisar de obras e não as podiam fazer porque nem um empréstimo bancário podiam efectuar uma vez que as casas não eram suas. -----

----- **A Sra. D. Maria Manuela de Sousa Ferreira**, moradora na Rua Bento Mântua, bloco 9, Porta 9 C, 1950-300 Lisboa, disse que mora no Bairro da Prodac desde que ele foi construído, é viúva há 22 anos e continuava a pagar as rendas no nome do seu marido. Não podia pôr a água e a luz no seu nome, não podia fazer obras na casa, e como o seu caso havia muitos no bairro. -----

----- Disse que já entregaram os processos na Câmara, mas empurravam-nos de um lado para o outro e ninguém dava solução. E efectivamente precisavam de uma solução porque estavam a chegar a velhos e se calhar iam morrer sem que as casas fossem postas no nome de cada um, apesar de isso lhes ter sido prometido. -----

----- Por isso, pedia que lhes dessem uma solução definitiva, que não os andassem a enganar, porque também já lhes disseram que o bairro era para ir abaixo e precisavam de uma solução. -----

----- **A Sra. D. Maria Manuela Rosa Faria Gonçalves**, moradora na Rua de S. Pedro, n.º 12-2º, 1100 Lisboa, falando na qualidade de membro da Comissão de Utentes de Alfama, disse que os moradores, trabalhadores e estudantes do Bairro de Alfama viram-se privados de algumas carreiras desde a abertura da estação do Metro de Santa Apolónia, privação essa que ia desde a eliminação de algumas carreiras até ao encurtamento de outras que deixaram de ter o seu início e *terminus* na estação de Santa Apolónia. -----

----- Referiu que com a implementação da 1ª Fase foram suprimidas as carreiras 105 e 107, que nunca foram substituídas, e agora, com a implementação da 2ª Fase da reestruturação, foi suprimida a carreira 90 e as carreiras 709 e 746 foram encurtadas. Ou seja, no espaço de um ano Alfama ficara sem cinco carreiras. -----

----- Por essa razão, para a população idosa do bairro fazer, por exemplo, o percurso da carreira 746, de Santa Apolónia à Damaia, tinham de apanhar a carreira 745, sair

na Praça Marquês de Pombal, atravessar a Av. Fontes Pereira de Melo para se colocar na faixa do meio para aí esperar pela carreira 746, que entretanto estava a passar o tempo estacionada à espera da hora da partida no espaço dos autocarros de turismo, depois dava a volta à rotunda e ia pegar as pessoas que entretanto a esperavam na faixa central da Av. Fontes Pereira de Melo e daí seguia para a Damaia. -----

----- Poderiam dizer que eles podiam ir de Metro até à Praça Marques de Pombal! Mas aí a situação complicava-se porquanto tinham de pagar 0,75 euros no Metro e mais 0,75 euros no autocarro gastando 1,5 euros, quando no percurso anterior, isto é Santa Apolónia – Damaia, pagariam metade, ou seja 0,75 euros. -----

----- Disse, ainda, que sabiam que em 19 de Julho de 2006 a Câmara Municipal de Lisboa manifestara a sua oposição à implementação da Rede 7, fundamentada no parecer dos seus serviços, mas agora, relativamente à implementação da 2ª Fase, dera parecer favorável. Efectivamente não entendiam como se mudava de posição em tão curto espaço de tempo! -----

----- Por tudo isso, o Grupo de Utentes de Defesa dos Transportes em Alfama, vinha entregar na Assembleia Municipal um abaixo-assinado com 2.104 assinaturas e solicitar uma audiência à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, a fim de poderem esclarecer todas as questões que se colocavam aos estudantes e trabalhadores do Bairro de Alfama, a quem este assunto dizia respeito. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Carris levaria desta Sessão da Assembleia Municipal um conjunto substancial de questões, que lhe colocariam. -----

----- Referiu, também, que a Câmara acabava de comunicar à Mesa disponibilidade para prestar informação relativamente ao Bairro Prodac, e, portanto, essa informação seria canalizada para os senhores munícipes. -----

----- Depois, deu o período de intervenção do público por encerrado declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS 34, 35, 36, 37, 38 e 39.** -----

----- **A Senhora Presidente** pôs em apreciação as referidas actas mas como ninguém desejou pronunciar-se sobre o conteúdo das mesmas, de imediato as submeteu à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. ---

----- Seguidamente leu os dois Votos de Pesar, subscritos pelo Deputado Municipal João Saraiva, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, que a seguir se transcrevem: -----

VOTO DE PESAR

----- “Luiz Pacheco morreu no passado sábado, 5 de Janeiro. Nasceu em Lisboa a 7 de Maio de 1925. Além da vida que frontalmente assumiu, fica a memória de um homem livre, do editor de coragem, do crítico frontal, do escritor de talento. -----

----- Foi um homem de vida livre, avesso a cânones e convenções e fez dessa dimensão da sua personalidade o cerne de uma criação literária testemunho constante da sua ânsia de ser livre e descomprometido com tudo e todos, excepto com o seu próprio caminho. -----

----- Luiz Pacheco distinguiu-se na área cultural em três domínios principais: como editor, como crítico e como escritor. -----

----- Como editor, salienta-se na sua actividade a publicação em Portugal de obras famosas de grandes escritores estrangeiros proibidos pelo salazarismo. Igualmente editou obras de escritores portugueses seus contemporâneos, contribuindo para a divulgação cultural, com a quase provocadora coragem que sempre o caracterizou, arriscando consequências pessoais face à polícia que mais de uma vez o prendeu, tal como consequências financeiras impostas pela sistemática apreensão pela censura das suas edições. -----

----- Enquanto crítico, ficaram dele textos memoráveis sobre outros criadores do nosso panorama cultural da sua época, sempre de forma sincera, frontal, frequentemente cáustico e sarcástico, sem inibições de qualquer espécie nem subserviências, por vezes com apreço, sempre implacável. -----

----- Como criador literário, os seus temas de eleição baseiam-se quase sempre na sua vida pessoal, mas simultaneamente atingem a dimensão de um grito permanente de contestação contra a mediocridade, a hipocrisia e o sombrio ambiente imposto à vida portuguesa pelo Estado Novo. -----

----- Esteticamente integrado na área surrealista, Luiz Pacheco foi ao mesmo tempo um homem politicamente atento e crítico, identificando-se ao longo de toda a sua vida com a luta contra a Ditadura, com a oposição democrática e, em particular, com o Partido Comunista Português. -----

----- Sobre Luiz Pacheco escreveu Manuel Gusmão, professor universitário e ensaísta que «Era um escritor relativamente escasso, mas bastante interessante que combinava uma matriz surrealista e uma certa tendência quase paradoxalmente realista. Praticou uma fusão entre a literatura e a vida, o que significa uma espécie de projecto de linhagem romântica, mas de cariz surrealista». E Vítor Silva Tavares, seu primeiro editor, acrescenta que o escritor «fez uma simbiose muito forte entre os seu percurso de vida e a sua literatura. Desdobrou-se na personagem que ele próprio criou, a personagem de vadio e pedinte, de libertino, de libertário, de iconoclasta». -----

----- O nome de Luiz Pacheco ficará de forma incontornável na História da Literatura Portuguesa da segunda metade do século XX. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 22 de Janeiro de 2008, presta sentida homenagem a Luiz Pacheco, manifesta à sua família o seu profundo pesar pela perda sofrida, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e decide recomendar ao Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa que diligencie no sentido de homenagear condignamente a sua memória, e à Câmara Municipal de Lisboa que o seu nome seja atribuído a uma artéria desta cidade.” -----

----- Finda a leitura, submeteu à votação o Voto de Pesar tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “Com mais de 50 anos de vida ligada ao jornalismo, em especial ao desportivo, onde se destacou como figura histórica do Jornal “A Bola”, faleceu no dia 31 de

Dezembro, aos 80 anos, após doença prolongada, o jornalista e escritor Homero Serpa. -----

----- Deixando um rasto de amizades em muitas áreas da sociedade portuguesa, a memória de Homero ficou profundamente gravada na zona ocidental de Lisboa, desde a Ajuda onde cresceu com o avô – que ele mesmo apodou de «poeta dos pobres, dos humildes, dos explorados» – até Belém, onde nasceu em 1927 e onde residiu. -----

----- Antes de ser jornalista, Homero Serpa foi atleta, adepto de sempre do Belenenses. ----- Profissionalmente, Homero Serpa foi um jornalista dedicado, um chefe de redacção sempre afável e atento, um defensor e um praticante da liberdade de imprensa e um profundo conhecedor do fenómeno desportivo. -----

----- Colaborou ainda em diversas publicações, entre as quais “O Mosquito”, a “Gazeta do Sul”, o “República”, o “Diário de Lisboa” e o “Diário Popular”. -----

----- Foi um cidadão de corpo inteiro, democrata de sempre, homem de reconhecidas qualidades humanas e cívicas, profundamente solidário e empenhado socialmente, solidariedade de que deu provas numerosas junto dos jornalistas seus camaradas e de todos os portugueses mais desfavorecidos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 22 de Janeiro de 2008, presta sentida homenagem a Homero Serpa, manifesta à sua família o seu profundo pesar pela perda sofrida, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que o seu nome seja atribuído a uma artéria desta cidade.” -----

----- Finda a leitura, submeteu à votação o Voto de Pesar, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória das referidas personalidades. -----

----- Terminado o minuto de silêncio, a **Senhora Presidente** informou que tinham oito moções e doze recomendações, já distribuídas, para apreciação e votação, sendo que as recomendações números 2 e 9 eram retiradas. A n.º 9 para aditamento de um conjunto de informação, e a n.º 2 voltaria em Março quando a Assembleia fizesse o debate sobre o aeroporto. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Estão preparadas alterações substanciais à LEI ELEITORAL dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002 de 11 Janeiro, Lei sobre princípios sagrados e valores sociais inalienáveis e indisponíveis. -----

----- Especialmente, no que se pretende aprovar no artigo 53^o da Lei das Autarquias Locais. -----

----- Essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento de Câmara Municipal e suas Revisões, embora paradoxalmente, mantenham a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, o que

atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais. -----

----- Esta eventual alteração vem calar a voz, condicionar o pensamento, esmagar a vontade, aniquilar a opinião dos legítimos representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais e na vida das respectivas Freguesias que é, também, a vida do Município. -----

----- Inconformada, a Assembleia Municipal de Lisboa, solidarizada no mesmo espírito e entendimento, rejeita o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes e vêm ao arrepio da essência do conceito da participação democrática. -----

----- Dar conhecimento às seguintes entidades: -----

----- Sua Exa Sr. Presidente da República -----

----- Sua Exa Sr. Presidente da Assembleia da República -----

----- Sua Exa Sr. Primeiro-Ministro -----

----- Sua Exa Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista -----

----- Sua Exa Sr. Presidente do Partido Social-Democrata -----

----- Sua Ex. Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS -----

----- Sua Ex.º Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PPD/PSD -----

----- À ANMP - Associação Nacional de Municípios -----

----- À ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Nelson Antunes, do PSD; Alberto Bento, do PS; e Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- REVISÃO DA LEI ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -----

----- “O Projecto de Lei subscrito pelo PS e PSD com vista à alteração da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais testemunha a profunda identificação de objectivos e políticas que une os dois partidos. Este projecto elimina a eleição directa das Câmaras Municipais e visa garantir, de modo artificial e administrativo, uma maioria absoluta a quem detém a presidência. Esta opção traduzir-se-á num prejuízo do funcionamento colegial dos órgãos autárquicos, na redução do nível de fiscalização democrática e na ampliação da margem para uma gestão menos transparente. -----

----- Ao contrário do que os seus autores sustentam não é a preocupação com a estabilidade e a governabilidade do funcionamento dos órgãos autárquicos que os move (factores que o actual sistema eleitoral provou garantir), nem tão pouco a falsa intenção de valorizar as assembleias municipais, mas sim, o indisfarçável objectivo de construir um sistema assente numa visão de poder absoluto e de personalização extrema com prejuízos pela representatividade política e pelo funcionamento colegial do órgão executivo municipal. -----

----- Aos que demagogicamente esgrimem de novo o argumento da estabilidade é necessário confrontá-los com a prova de um sistema eleitoral que ao longo de mais de 30 anos e de nove mandatos autárquicos apenas em 20 vezes, ou seja em bem menos

de 1% do total dos 2.755 executivos municipais que foram formados, foi necessário recorrer a eleições intercalares e que em dez dessas situações a força maioritária que detinha a presidência se encontrava em maioria absoluta. -----

----- O PROJECTO DE LEI, agora apresentado pelo PS e PSD, visa: -----

----- 1 - Não apenas garantir uma maioria absoluta de mandatos (mesmo quando essa não é a vontade expressa pelos eleitores) mas ainda assegurar o esmagamento da representação das forças políticas minoritárias de que é prova o facto de se impor uma distribuição de mandatos à força maioritária muito para além do objectivo proclamado; -----

----- 2 - Atribuir ao presidente da Câmara um poder absoluto e discricionário na escolha dos membros que integram o executivo (sem respeito pelo ordenamento da lista sufragada), adoptando um regime de composição do órgão ao sabor da vontade unipessoal com evidentes prejuízos no funcionamento colegial; -----

----- 3 - Reduzir à expressão mínima a pluralidade da composição dos órgãos com inevitáveis consequências no empobrecimento democrático do poder local e nas garantias de fiscalização e controlo democráticos do funcionamento da autarquia; -----

----- 4 - Retirar aos Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, o direito de apreciarem e votarem, as Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões, embora contraditoriamente, possam apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, o que impossibilitará os representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais de manifestarem as suas legítimas opiniões com vista ao desenvolvimento sustentado da região e à sua participação activa nas propostas e soluções que tocam o rumo das respectivas Freguesias, sendo estas parte integrante de cada Município. -----

----- E NÃO QUEIRAM FAZER PARECER, que: -----

----- 1 - Em nome da «governabilidade» o que se propõe é um sistema que pelos seus princípios pode levar à institucionalização da instabilidade, ao prever a possibilidade do derrube da Câmara Municipal (com a inevitável eleição) pela aprovação de uma moção de censura por 3/5 na assembleia municipal. -----

----- 2 - Em nome da «estabilidade» o que se propõe é um sistema de composição da Câmara Municipal assente numa escolha unipessoal do respectivo presidente, alterável a qualquer momento por vontade unilateral deste, e susceptível de desaprovação (com a consequente realização de eleições) se não viabilizada no órgão deliberativo. -----

----- 3 - Em nome de uma «maior homogeneidade» e de assegurar uma maioria absoluta (já hoje existente em 281 Câmaras Municipais, ou seja em mais de 90% dos municípios) institui-se um sistema assente numa concepção absoluta de poder. -----

----- 4 - Em nome da «clareza» o que se propõe é um sistema que reduz a margem da fiscalização, que permite uma composição do órgão determinada a todo o momento por critérios de afastamento daqueles (sejam da força em maioria ou em minoria) que se revelem mais exigentes e incómodos em matéria de fiscalização e exigência de transparência. -----

----- 5 - Em nome da democracia o que se impõe é um sistema que anula o funcionamento colegial dos órgãos e que aumenta a um ponto extremo a dependência dos restantes membros do órgão colegial à vontade absoluta de quem preside. -----

----- 6 - Em nome da eficácia o que pretendem impor é um modelo de parlamentarização da vida autárquica, distante de uma visão de participação e trabalho comum na resolução dos problemas das populações e no progresso local, de adulteração do papel das freguesias e dos seus representantes na vida autárquica municipal. -----

----- PORQUE, nós estamos conscientes e atentos e o sistema agora proposto, cinicamente apresentado em nome da «relação directa entre eleitos e eleitores» institui uma solução destinada a limitar a composição plural do órgão autárquico e a reduzir ou anular a representatividade política. É um facto indesmentível que: -----

----- 1 - São excluídos administrativamente, à luz da actual realidade política, das Câmaras Municipais 242 eleitos em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em 226 municípios; -----

----- 2 - A pluralidade da representação política se vê reduzida em mais de três dezenas de municípios, onde em 28 dos quais o número de forças políticas hoje presente passa de três para duas e em 3 outros de quatro para duas. Ou seja, artificial e administrativamente em 22 municípios a representação política passa a ficar limitada a um sistema de duas forças políticas; -----

----- 3 - Particularmente em municípios de menor dimensão, forças políticas com expressão eleitoral de 20% ou mais ficam arredadas de representação (Sousel, Nisa, Sabrosa, Alter do Chão, Alvito); -----

----- 4 - A «redistribuição» pelas forças em minoria dos mandatos sobrantes que artificialmente foram atribuídos à maioria introduz distorções extremas na expressão da representatividade (de que são exemplos situações em que dispendo as forças em minoria de três e um mandato respectivamente, pelo actual regime resulta atribuição de um mandato a cada, caso de Estremoz). -----

----- PORQUE, em suma, o actual projecto de constituição de executivos municipais traduzir-se-ia num efectivo empobrecimento democrático do poder local de deslegitimação da vontade directa das populações. Pois, com o actual projecto o PS e PSD assumem a pesada responsabilidade de adoptarem e favorecerem um sistema que reduz de facto e na prática os mecanismos de fiscalização, limita a transparência da gestão de muitas das autarquias e favorece um regime assente na opacidade e num ilimitado poder pessoal. -----

----- Pelo exposto e inconformados com este violentíssimo ataque à Democracia e ao Poder Local no após 25 de Abril de 1974, a Assembleia Municipal de Lisboa repudia:

----- 1. - Todo o projecto de alteração em questão, em particular o seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias o direito de expressarem a sua opinião e o seu voto, quanto às Opções do Plano, Orçamento Municipais e eleição do Executivo Municipal. Por estas alterações tratem as Juntas de Freguesias e seus representantes como eleitos de menor importância no Poder Local e na vida Municipal. -----

----- 2. - Este diploma porque é sua convicção que está ferido de INCONSTITUCIONALIDADE e por isso mesmo exige a intervenção do Sr. Presidente da República.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “Foi recentemente concluída a sindicância aos serviços de urbanismo da CML, iniciada com o anterior Executivo Municipal, cujo relatório final referirá a existência de situações passíveis de colocar em causa a legalidade de alguns processos urbanísticos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, enquanto órgão competente para acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal de Lisboa, deve contribuir para reforçar a transparência, o rigor e o respeito pelo interesse público na área do urbanismo. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa deve, ainda, contribuir para credibilizar, junto dos Municípios, a actividade das Autarquias Locais, dos decisores autárquicos, dos funcionários e dos serviços. -----

----- Assim, deve a Assembleia Municipal de Lisboa, mais do que nunca, centrar o seu esforço na definição de medidas que assegurem, no futuro, que os processos urbanísticos sejam mais simples e mais desburocratizados, mais claros e transparentes nos seus contornos e objectivos, legais e municipais. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Janeiro de 2008, delibera: -

----- 1. Apresentar, no prazo de 120 dias, uma proposta contendo medidas concretas que contribuam para garantir uma maior transparência, rigor, simplificação e desburocratização nos processos urbanísticos, defendendo as garantias dos particulares e o cumprimento da legalidade. -----

----- 2. Para o efeito, e se necessário, a Assembleia Municipal de Lisboa poderá recorrer a apoio especializado, bem como contactar com os serviços responsáveis pelo urbanismo, para conhecimento dos procedimentos práticos que se encontram implementados.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Os Lisboetas tomaram conhecimento, com preocupação, das notícias que deram conta de que a Estação de Metro do Terreiro do Paço, inaugurada em 19 de Dezembro de 2007, deixa entrar água da chuva, por cima da passagem pedonal. -----

----- Preocupação porque esta inauguração foi antecipada face ao prazo que se encontrava previsto, com intuítos naturalmente políticos favorecendo a imagem da nova Câmara Municipal de Lisboa, presidida pelo Dr. António Costa, e de maioria PS/BE. -----

----- Preocupação porque se lembram que as obras de construção desta Estação demoraram 10 anos a serem concluídas, por responsabilidade dos Governos PS e do Metropolitano, ultrapassando mesmo o tempo de construção do EuroTúnel sob o Canal da Mancha. -----

----- Preocupação porque se lembram do conseqüente aumento brutal dos respectivos custos, estimado em 135 milhões de euros, devido a constantes atrasos e trapalhadas técnicas e políticas. -----

----- Preocupação porque se lembra dos aspectos muito particulares de segurança que envolveram esta obra, que a tornaram especialmente polémica e controversa. -----

----- Preocupação porque se lembram dos incómodos que o arrastar destas obras causou em todos aqueles que vivem, visitam e trabalham em Lisboa, bem como na desqualificação que provocou no espaço público da Cidade. -----

----- Preocupação acrescida porque, perante esta situação, a Câmara Municipal de Lisboa e o Metropolitano procuram agora afastar responsabilidades quanto à sua resolução, que envolverá impermeabilizações adicionais e arranjos de superfície. -----

----- Considerando que os Lisboetas não podem estar dependentes, em matérias importantes do seu dia-a-dia, de disputas entre a CML e o Metro quanto ao assumir de responsabilidades para lhes dar solução, -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Janeiro de 2008, delibera exigir que a CML desenvolva, de imediato, todas as diligências necessárias à resolução desta situação, assumindo as responsabilidades próprias e exigindo ao Metropolitano que cumpra as suas.” -----

---- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO CINCO

----- “Em 2005, a CML colocou no Alto do Parque Eduardo VII uma Bandeira Nacional de grandes proporções, assumindo e dignificando um dos símbolos nacionais mais importantes, num tempo em que eles parecem infundir medo e receio a muitos. -----

----- Subitamente, a Bandeira Nacional foi substituída, nesse local, por uma bandeira da União Europeia, ao que parece para celebrar a assinatura do novo Tratado de Lisboa. -----

----- Para além do desrespeito sobre as leis que regulamentam os símbolos nacionais, o gesto de substituição da Bandeira Nacional não deixa de ter significado político grave, tendo sido entendido como normal pela CML actual, que para ela não deu nenhuma justificação. -----

----- Como referido por um comentador, tratou-se de “sanear a Bandeira”. -----

----- Teria sido possível, no mínimo, colocar as duas bandeiras lado a lado. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Janeiro de 2008, delibera: -----

----- 1. Repudiar a substituição da Bandeira Nacional, ocorrida no Alto do Parque Eduardo VII, quando da assinatura do Tratado de Lisboa. -----

----- 2. Exigir, da parte do Presidente da CML, explicações para aquela substituição da Bandeira Nacional, bem como indicação para a data em que ela será de novo colocada no Alto do Parque.” -----

---- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO SEIS

----- Projecto de Lei sobre os Órgãos das Autarquias Locais -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Foi apresentado e está em discussão na Assembleia da República o Projecto de Lei nº 431/X sobre os Órgãos das Autarquias Locais, subscrito pelo PS e pelo PSD, que propõe alterações ao quadro legal em vigor; -----

----- 2. Tal projecto ao acentuar ao extremo a presidencialização dos executivos camarários pretende apontar para um sistema de poder unipessoal do Presidente da Câmara Municipal, em detrimento do princípio da colegialidade do órgão executivo municipal; -----

----- 3. O referido projecto pretende diminuir drasticamente a representação das diferentes forças políticas no executivo municipal, o que representa um efectivo enfraquecimento da democraticidade do executivo municipal; -----

----- 4. A referida diminuição da representação das diferentes forças políticas nos executivos dos municípios e das freguesias enfraqueceria a capacidade de fiscalização democrática sobre as maiorias, até porque os membros das Assembleias Municipais ou de Freguesia desempenham as suas funções autárquicas em simultâneo com o desempenho das suas funções profissionais; -----

----- 5. O Projecto de Lei nº 431/X, ao garantir uma maioria absoluta de mandatos nos órgãos executivos à força política mais votada nas Assembleias, distorce os princípios democráticos e não respeita, no que concerne à constituição dos órgãos executivos dos municípios e das freguesias, o princípio constitucional que estabelece que “a conversão dos votos em mandatos far-se-á de harmonia com o princípio da representação proporcional”; -----

----- 6. O referido projecto de Lei também estabelece a necessidade de uma maioria de três quintos dos membros das Assembleias eleitos directamente e em efectividade de funções para aprovação de moções de censura, exigência essa que não tem qualquer razoabilidade democrática e se afasta da legalmente estabelecida para aprovação de moções de censura ao Governo da República pela Assembleia da República, ou aos Governos das Regiões Autónomas pela respectivas Assembleias Regionais; -----

----- 7. O projecto do PS e do PSD não garante a paridade de género nos executivos; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 22 de Janeiro de 2008, delibere: -----

----- 1. Considerar que o disposto no “Projecto de Lei nº43/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações)”, não respeita a vontade e o sentido de voto das populações, fragiliza a necessária aproximação dos eleitores e dos eleitos, não respeita preceitos constitucionais e, por conseguinte, não contribui para o fortalecimento e dignificação do Poder Local e da Democracia; -----

----- Enviar o texto desta Moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à Comissão Parlamentar do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, e à Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- Revisão do Plano Director Municipal -----

----- “Considerando que: -----
----- A. O Plano Director Municipal (PDM) constitui o instrumento legal mais importante para a construção de CIDADE e é fundamental para a sua sustentabilidade, no combate à discricionariedade das decisões, obrigando à definição de princípios, critérios e prioridades; -----
----- B. O processo de revisão do PDM que se iniciou em 2001 (para estar pronto em 2004), continua sem data de conclusão definida; -----
----- C. O próprio processo de planeamento da cidade de Lisboa se encontra num impasse, dada a contradição entre operações casuísticas, alguns planos de pormenor e o PDM em vigor, que resulta numa série de casos particulares frequentemente solucionados através do recurso ao mecanismo da revisão simplificada; -----
----- D. A revisão do PDM é essencial para reforçar a salvaguarda dos valores e sistemas citadinos, definindo limites para eventuais mudanças de uso e ocupação urbana; -----
----- E. A concretização de importantes medidas, anunciadas pelo actual Executivo da CML, no início do seu mandato, como a definição e preservação da Estrutura Ecológica Municipal, a implementação de uma rede de eléctricos rápidos, bem como a inclusão de uma quota de 25% para habitação a preços controlados (nos novos projectos de construção e reabilitação) dependem, em grande medida, da sua articulação com o PDM; -----
----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 22 de Janeiro de 2008, delibere:
----- 1. Solicitar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, que informe a Assembleia Municipal do ponto da situação em que se encontra o Processo de Revisão do PDM e respectiva calendarização das fases necessárias para a sua conclusão.” -----
----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO OITO** -----

----- Integração dos avançados -----

----- 1. Considerando que a AML deliberou em 16 de Outubro acompanhar em pormenor toda a situação da integração dos trabalhadores cujos contratos de avença prefigurem contratos de trabalho, não ocorrendo qualquer despedimento dos trabalhadores nestas circunstâncias; -----
----- 2. Considerando que a CML já anunciou a intenção de integração destes trabalhadores; -----
----- 3. Considerando que a AML deliberou que a Comissão Permanente de Administração Património e Finanças devia acompanhar todo este processo; -----
----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 22 de Janeiro de 2008, decida: -----

----- 1. Que a Comissão Permanente de Administração Património e Finanças efectue uma reunião como o vereador responsável, com o objectivo de efectuar o ponto da situação da integração destes trabalhadores, e que apresente a esta Assembleia um relatório da situação; -----

----- 2. Que a Comissão Permanente de Administração Património e Finanças acompanhe permanentemente todo este processo mantendo esta Assembleia Municipal permanentemente informada sobre a integração dos trabalhadores.” ----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do BE) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que: -----

----- O refeitório municipal do Palácio dos Machadinhos foi encerrado por despacho do Vereador dos Recursos Humanos, de Novembro passado, por não estar em conformidade com algumas regras de segurança e higiene, deixando sem alternativas mais de 50 trabalhadores; -----

----- O Executivo Municipal de há muito tinha conhecimento destes problemas e nada fez para os resolver, deixando arrastar a situação; -----

----- Apesar da gestão dos refeitórios ter sido transferida para os Serviços Sociais, a CML continua a ser responsável pelos edifícios e instalações onde estes estão instalados, bem como pela sua manutenção; -----

----- Existem outros refeitórios a necessitar de intervenção para garantir a sua qualidade e conformidade com a legislação em vigor; -----

----- A existência de refeitórios nos serviços municipais constitui um importante factor no bem-estar e é um direito social adquirido dos trabalhadores do município, que importa salvaguardar; -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Janeiro de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. Que informe a Assembleia Municipal quanto ao levantamento do estado de todos os refeitórios municipais, já efectuado, tome medidas para a sua conservação e beneficiação, procedendo antecipadamente à sua actualização e tome as medidas necessárias para permitir a reabertura do refeitório do Palácio dos Machadinhos, no mais curto espaço de tempo (possível), sendo entretanto garantidas alternativas aos trabalhadores.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- Esta Recomendação, conforme informação da Sra. Presidente no início deste período, foi retirada voltando em Março à Assembleia aquando do debate sobre o Aeroporto. -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Estacionamento em dias de futebol -----

----- “No PDM, a UOP 30 integra a área de equipamentos desportivos do Sporting, interface de transportes do Campo Grande, e áreas destinadas à construção de edifícios de habitação, escritórios e comércio. -----

----- Aprofundando o protocolo estabelecido entre a CML e o SCP, e tendo em vista definir as condições de reordenamento e edificabilidade da área, CML e SCP continuam a manter conversações com base em permutas de terrenos e projectos de urbanização solicitados pelo clube. No entanto, até ao momento, não foram ainda apresentadas medidas de mobilidade, mais concretamente, o reordenamento do trânsito e dos estacionamento nas imediações do estádio de futebol. -----

----- Acontece que, nos bairros circundantes, e sempre que se realizam jogos no Estádio José Alvalade, ocorrem situações anómalas de estacionamento e de comércio ambulante nesses locais, que têm originado queixas frequentes da parte dos moradores, designadamente, na urbanização de Telheiras. -----

----- Os moradores queixam-se dos carros de não residentes estacionados em cima de passeadeiras e de quase todos os passeios, danificando-os, não permitindo a sua utilização por parte dos peões em geral, e de deficientes e carrinhos de bebé em particular, gerando-se situações de extrema insegurança na circulação pedonal, bem como da dificuldade de acederem com os seus veículos às respectivas garagens. -----

----- Queixam-se dos carros estacionados em quase todos os espaços verdes desta zona, que ficam obviamente danificados. As viaturas estacionam também em cima de grande parte da ciclovia, nalguns casos cortando o acesso à mesma e não permitindo a sua utilização. Queixam-se ainda do comércio ambulante de *roulottes* que abusivamente removem os pilaretes colocados pela Junta de Freguesia e estacionam em cima dos passeios. -----

----- Considerando a quase impossibilidade dos moradores em saírem dos seus prédios e garagens; considerando que existem parques, como o do próprio Estádio de Alvalade ou o parque subterrâneo da Praça Central de Telheiras, que se encontram quase vazios na altura em que se realizam os jogos; considerando a dificuldade de circulação dos transportes públicos nas vias circundantes ao estádio e internas do bairro; considerando a falta de civismo de as ruas e as arcadas dos prédios das redondezas ficarem, depois dos jogos, num estado deplorável, cheias de lixo e dejectos fisiológicos. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova nos principais estádios de Lisboa: -----

----- - campanhas de sensibilização do uso dos transportes públicos na deslocação dos espectadores para o estádio como alternativa ao uso do transporte individual; -----

----- - uma correcta sinalização dos locais de estacionamento autorizado; -----

----- - uma efectiva fiscalização policial, inviabilizando os estacionamento abusivos, quer de carros particulares, quer das viaturas do comércio ambulante, ou pela sua imediata remoção; -----

----- - que os serviços municipais procedam, com regularidade, à oportuna limpeza dos espaços públicos da zona.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Sobreda Antunes e Sílvia Sepúlveda, do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Exm.^a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa: -----
----- Encarrega-me a Sr.^a Presidente da Comissão Municipal Permanente do Ambiente e Qualidade de Vida, a mim Secretário da dita Comissão Municipal, de informar V. Ex.^a de que em Reunião Ordinária em 15 de Janeiro do ano corrente, esta Comissão tomou conhecimento da mais recente evolução da situação relativa à Tapada das Necessidades, incluindo a Audiência Prévia da iniciativa da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, onde anuncia a intenção de retirar as Portarias Sul e Este à responsabilidade da Junta de Freguesia dos Prazeres, entregando-as à Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pela razão que alega de a este Ministério estar já afectado o antigo Palácio Real das Necessidades contíguo à mesma Tapada. ---
----- Decidiu a 2ª Comissão Municipal Permanente, pela unanimidade de todos os seus membros presentes na referida Sessão, enviar a V. Ex.^a a seguinte Recomendação, expressando o seu consenso, para ser apresentada, caso V. Ex.^a o considere adequado à luz das disposições regimentais, à apreciação e votação na Assembleia Municipal a ter lugar no próximo dia 22 de Janeiro corrente. -----
----- Considerando que: -----
----- 1. Através de Protocolo estabelecido em 1990 entre o Ministério da Agricultura, a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia dos Prazeres, a Tapada das Necessidades passou a estar aberta ao público, inicialmente apenas no período diurno em dias úteis e posteriormente também aos Sábados, Domingos e Feriados, situação que há longos anos era almejada pela população local e geral da Cidade: -----
----- 2. O Protocolo definiu a vocação da Tapada das Necessidades como área privilegiada de investigação florestal em silvicultura urbana e zona de lazer para a população, constituindo um espaço de interesse público nas suas vertentes lúdicas e culturais, que urge preservar e utilizar em seu benefício. -----
----- 3. Este instrumento de colaboração entre as instituições signatárias foi sendo sucessivamente renovado até ao presente, reconhecendo-se em cada renovação a significativa recuperação do espaço que determinou. -----
----- 4. Não tendo as construções existentes e espalhadas pela sua área sido beneficiadas porém pelo estabelecimento de Protocolo/s equivalente/s, estiveram estas negligenciadas por largos anos, com evidente prejuízo para a sua conservação e componente paisagística. -----
----- 5. O conjunto do Palácio, Torre, Capela, Fonte Monumental, Jardins e Parque, incluindo todos os seus elementos escultóricos e decorativos, foram classificados de Interesse Público, pelo Decreto do Governo n.º 8/83 de 24JAN, com Zona Especial de Protecção a ser definida pela Portaria n.º 552/96 de 04SET do Ministério da Cultura. -
----- 6. Não obstante este facto, continuam a ser efectuadas transformações, modificações e construções no interior desse perímetro especial de Protecção, nomeadamente pelo próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros, com desconhecimento total dos factos pela Câmara Municipal de Lisboa e outras entidades competentes. -----
----- 7. No interior da Tapada encontra-se a funcionar desde as primeiras décadas do século transacto, uma Escola Básica e em anexo um Jardim Infantil, podendo as

crianças usufruir, em pleno centro histórico de Lisboa, de área de recreio com localização privilegiada e extraordinária qualidade ambiental, que será de preservar a todo o custo. -----

----- 8. A Tapada das Necessidades faz parte integrante do património verde da cidade de Lisboa, não devendo ser cedida a entidade com interesses particulares sobre esse espaço público. -----

----- A Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que, em sequência da aprovação unânime em Sessão de Câmara da Proposta n.º 504/2007 de 22NOV, proceda com urgência no sentido de: -----

----- 1. Promover a celebração de Protocolo de Colaboração para a conservação e gestão da Tapada das Necessidades, assumindo a Câmara Municipal de Lisboa os respectivos encargos, mediante a transferência pelo Estado dos correspondentes recursos. -----

----- 2. Obter que a classificação de Interesse Público seja alargada à proibição de quaisquer construções novas. -----

----- 3. Definir o Regime Geral de utilização de funções do Estado em edificações no interior da Zona Especial de Protecção. -----

----- 4. Atribuir a utilização das edificações abandonadas a actividades do interesse da população local, compatíveis com a salvaguarda do património, estabelecendo para o efeito os Protocolos que encontre adequados com a Junta de Freguesia. -----

----- 5. Incumbir os serviços municipais de definir e quantificar a reabilitação das construções, espaços e caminhos, assim como os encargos decorrentes da sua manutenção, no objectivo de continuidade de abertura e fruição gratuita pelo público em circunstâncias idênticas às decorrentes do cumprimento dos Protocolos ora em vigor. -----

----- 6. Vincular a Câmara Municipal e os outros intervenientes à permanência na sua localização actual da Escola Básica n.º 128, assegurando a sua conservação e optimização do respectivo equipamento escolar.” -----

----- (Apresentada pela Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Na Sessão de Câmara realizada no dia 17 DEZ07, o Projecto de Orçamento para 2008 para a Câmara Municipal de Lisboa, foi aprovado após prévia correcção das verbas relativas à Delegação de Competência nas Juntas de Freguesia, de forma a que fossem em tudo idênticas às inscritas no Orçamento do ano transacto para cada Freguesia. -----

----- 2. O Orçamento assim corrigido foi aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 DEZ07. -----

----- 3. O Sr. Vereador José Sá Fernandes, a quem foi atribuído o pelouro dos Espaços Verdes pelo Sr. Presidente da Câmara na sequência do estabelecimento de Coligação entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda que governa a Câmara Municipal neste mandato intercalar, tem vindo a realizar sucessivos encontros com as Juntas que

se prestaram no decurso deste Mandato Autárquico a celebrar com a Câmara, Protocolos de Delegação de Competências para a manutenção de Jardins e outros espaços verdes. -----

----- 4. Nessas reuniões e em primeira sessão procedeu o Sr. Vereador a apreciação qualitativa do trabalho efectuado pelas Juntas em cada Jardim, sobre bases cujo fundamento se desconhecem, e em sessão seguinte apresentou e informou pretender aplicar novos critérios de classificação desses espaços públicos, dos quais faz depender a verba que se dispõe a transferir para cada uma das Juntas. -----

----- 5. Estes novos critérios, aparentemente em número de 11 (onze), são frequentemente de carácter marcadamente subjectivo ou dependente de terceiros, tornando obscura e arbitrária a respectiva classificação. A Tabela apresentada não pondera aliás o valor relativo de cada critério, limitando-se a adicionar o número destes que entende corresponder a cada espaço público, resultando numa dada verba expressa em €/m².ano, que sendo aplicada descontinuamente mais acentua a arbitrariedade geral. -----

----- 6. Adicionalmente, apresenta áreas a tratar em cada Jardim significativamente inferiores às que no ano transacto foram medidas e verificadas pelos serviços da Câmara, como se estes tivessem minguado, aparentemente recorrendo à dedução das áreas de caminhos ou passeios, desconsiderando a necessidade de manutenção dos mesmos, pelo menos com igual intensidade à aplicada ao coberto vegetal, mais que não seja em varreduras, sopro ou aplicação de químicos específicos. -----

----- 7. Tudo resultando em redução de verbas a transferir entre 20% e 50% das anteriores, e em certos casos ainda maiores, com total desprezo pelos Contratos ou sistemas de trabalho que as Juntas tiveram que estabelecer com anterioridade e que integraram nos seus próprios Orçamentos. -----

----- 8. Em sede das referidas reuniões foram informados os Presidentes de Junta que as classificações poderiam porém ser revistas, em negociação particular. -----

----- Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, Presidentes de Junta eleitos pelo Partido apresentante desta Recomendação, reunidos em 21 de Janeiro de 2008, consideram que estes factos configuram quebra do contrato de confiança que nas condições referidas se estabeleceu ao ser viabilizado o Orçamento camarário para 2008, assim como em outros instrumentos que a Câmara julgou necessários à sua governação, pelo que deliberam não proceder a quaisquer negociações casuísticas que mais tenderiam a agravar injustiças relativas que se pretendem cometer e recomendar à Câmara que determine: -----

----- 1. A imediata cessação das pressões para que as Juntas aceitem uma redução das verbas para a manutenção de Jardins e similares, relativamente ao ano transacto. -----

----- 2. O abandono de quaisquer critérios de classificação dos espaços públicos que não sejam objectivos e directamente mensuráveis. -----

----- 3. O urgente estabelecimento dos Protocolos de Delegação de Competências em Jardins e Espaços Verdes para o remanescente do Mandato, no mínimo nas mesmas exactas condições que foram estabelecidas no ano transacto de 2007.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Magalhães Pereira e João Mesquita, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “A qualidade de vida dos Lisboetas pode ser medida através de inúmeros indicadores, sendo um dos principais a qualidade e seguranças dos seus espaços de recreio e lazer. -----

----- Lisboa é uma cidade que tem assistido a uma forte expansão urbana nos últimos vinte anos, fruto não só do desenvolvimento económico e social do País, mas também da própria cidade. -----

----- Exemplos disso são as novas zonas urbanas na Expo e na Alta de Lisboa. -----

----- Nessas zonas, nomeadamente na Alta de Lisboa, existe a preocupação de construir espaços verdes nas malhas urbanas, podendo essa intenção ser classificada como uma aposta no aumento da qualidade de vida. -----

----- Porém as intenções de nada servem se não forem acompanhadas de medidas eficazes que garantam a qualidade e manutenção desses espaços. -----

----- O Parque Oeste na Alta de Lisboa é disso um exemplo. Trata-se de um projecto com grandes ambições na política de espaços verdes virados para o usufruto das populações e que, independentemente da qualidade do projecto inicial, deve ter um acompanhamento, com o objectivo de se detectarem insuficiências para melhor se adequar o projecto à evolução na sua utilização. -----

----- Infelizmente o lago que se encontra neste Jardim foi, recentemente, palco de um acidente no qual uma criança faleceu. Tratando-se de uma tragédia para a família e amigos é também, certamente, um momento de enorme tristeza para quem, com o mais nobre dos objectivos, projectou esse espaço. Por isso tem, o decisor político, uma maior obrigação: avaliar correctamente todas as insuficiências e dar prioridade às soluções. -----

----- Considerando que: -----

----- É também obrigação desta Assembleia oferecer contributos, sugestões para auxiliar na persecução da causa que é o bem comum, não reduzindo a sua análise às graves situações ocorridas mas também perspectivar soluções que antecipem possíveis ocorrências futuras. -----

----- O Executivo Camarário tem implementado algumas medidas para diminuir o risco de acidentes junto ao lago do Parque Oeste. -----

----- Subsiste, no entanto, outro aspecto de enorme relevância por corrigir: a ausência de iluminação que o transforma, no período nocturno, num espaço de difícil observação, criando condições para mais acidentes, actos de vandalismo e insegurança pública. -----

----- O Partido Social-Democrata não abdica do seu contributo para o bem-estar da população da cidade de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 22 de Janeiro de 2008, delibera: -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML a rápida análise e implementação de um projecto de iluminação do Parque Oeste, na Alta de Lisboa, com vista a devolver a segurança aos frequentadores e à população envolvente a este Jardim.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Luís Newton, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- “A cidade de Lisboa é, e deve continuar a ser, uma cidade virada para o futuro. -----

----- A expressão máxima desse futuro traduz-se na forma como os agentes decisores da Cidade nele investem. Esse investimento passa, em grande medida, pelas ferramentas que disponibilizamos às gerações que representarão esse futuro.

----- Qualquer política de Juventude na cidade de Lisboa deve contemplar mecanismos que sirvam para aproximar os jovens do meio urbano que os rodeia e que condiciona a sua vida em Sociedade. -----

----- Numa cidade como Lisboa, uma metrópole de muitas realidades, muitos eventos, muitos espaços e muitas ocorrências, o Portal LxJovem foi recebido com enorme entusiasmo e satisfação por parte de jovens residentes, jovens universitários, jovens turistas e jovens trabalhadores, que são parte integrante da vivência desta cidade. -----

----- Como prova disso são as cerca de 14 milhões de páginas visitadas mensalmente, uma base de dados de cerca de 3.678 entidades na cidade de Lisboa e os cerca de 10 mil utilizadores registados. -----

----- Uma ferramenta essencial para o futuro da cidade que, mais que um espaço virtual de informação e divulgação da Cidade, funcionou também como um modelo de integração social e cultural. -----

----- Como prova disso mesmo são as cerca de 526 áreas de conteúdos, desde o fórum público ao aconselhamento personalizado e confidencial. -----

----- Em momentos de dificuldade financeira deve qualquer responsável político, racionalizar despesas, sem nunca comprometer o futuro (se não poupa-se para quê? para que futuro?) e identificar projectos que procuram servir e evoluir. -----

----- E foi isso mesmo que fez a equipa do Portal LxJovem. Procurou formas de financiamento para reduzir o investimento da CML num projecto da própria Câmara. -----

----- Como prova disso mesmo foi a candidatura a fundos estruturais da União Europeia, da qual resultou uma comparticipação para a CML no valor de 100 mil euros e a parceria de patrocínio com a Caixa Geral de Depósitos, rendendo à Câmara mais 70 mil euros. -----

----- Recentemente este Portal foi também galardoado com o prémio “Inovação e Mobilidade”, atribuído pela Optimus. -----

----- Porém, a dedicação desta equipa não se ficou por aqui, disponibilizando-se para uma redução salarial na ordem dos 27% para poderem continuar a trabalhar num projecto que, como se demonstrou, era de grande interesse para a cidade, mantendo os princípios de contenção na despesa avançados por este Executivo do Partido Socialista. -----

----- Infelizmente, a desactivação deste projecto é só mais uma das medidas empreendidas pelo Partido Socialista que afecta negativamente a vida dos Jovens Lisboa, numa demonstração clara da total ausência de políticas de Juventude, praticando uma óbvia política de desinvestimento. -----

----- São também disso exemplo o fim da Futurália (Fórum Estudante) e o Programa “Porta 65”. -----

----- O Partido Social-Democrata recusa-se a ficar indiferente a estes atropelos que o PS inflige na Juventude de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 22 de Janeiro de 2008, delibera: -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML a reactivação do Portal LxJovem, como ferramenta essencial para a Juventude da Cidade de Lisboa e a re-integração da equipa dispensada na coordenação desse programa de Juventude, por uma questão de honestidade moral, intelectual e política.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Luís Newton, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Na área do Concelho de Lisboa decorre um grande projecto de urbanização denominado Alta de Lisboa. -----

----- Este projecto prevê a criação de uma nova área na cidade, com escritórios, zonas comerciais, centros desportivos, centros educativos, espaços verdes, artérias pedonais, artérias viárias, redes de transportes, tudo num conceito de integração urbana virado para o Séc. XXI. -----

----- Não se resume à mera edificação de novas infra-estruturas, visando também a integração social das pessoas realojadas dos bairros demolidos, de forma a poder cumprir com as metas estabelecidas. -----

----- Tratando-se de um projecto a longo prazo, compreende-se que a sua construção seja faseada, permitindo um aproveitamento eficaz dos investimentos efectuados pelo próprio município. -----

----- Porém, o que não se compreende é que aqueles que já lá habitam sejam confrontados diariamente com condições deploráveis dos espaços públicos, indignas de uma capital europeia, com a agravante de se localizarem numa área que é anunciada como parte da “Lisboa do Futuro”. -----

----- Acresce ao já referido que a abertura do último troço do Eixo Norte-Sul melhorou as acessibilidades, aumentando consideravelmente o tráfego automóvel nas suas ruas e avenidas. -----

----- Considerando que: -----

----- Com tudo isto existem, actualmente, verdadeiras situações que poderão potenciar acidentes graves e outras capazes de acarretar problemas de saúde pública. -----

----- Existem cruzamentos rodoviários “cegos” ou com obstáculos à visibilidade que começam a ser palco de acidentes graves; avenidas com paragens de transportes públicos mas sem passeios pedonais de acesso e que obrigam as pessoas a circularem na estrada; baldios adjacentes a essas zonas com mato de

mais de metro e meio de altura onde se encontram todo o tipo de animais e dejectos; um corredor pedonal, que é um ex-líbris da Alta de Lisboa mas que cruza avenidas com tráfego intenso, sem qualquer destaque, aviso ou protecção, podendo transformar-se numa verdadeira armadilha para o peão. -----

----- A maioria das obras na zona não foi ainda recepcionada pela CML. -----

----- O Partido Social-Democrata não abdica do seu contributo para o bem-estar da população da cidade de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 22 de Janeiro de 2008, delibera: -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML que desenvolva todas as iniciativas para a construção de um passeio pedonal a acompanhar os troços na Avenida Krus Abecassis (entre a Rua Luís Sá e a Rua Vasco da Gama Fernandes), na Freguesia da Charneca e na Rua Octávio Pato (entre a Avenida Krus Abecassis e a Azinhaga da Musgueira), na Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML que desenvolva todas as iniciativas para a limpeza dos baldios e sua regular manutenção, evitando assim possíveis perigos para a saúde pública e que a cobertura do mato seja utilizada para actividades criminosas, de forma a garantir a segurança de quem passa nas suas imediações. --

----- - Recomendar ao Executivo da CML que desenvolva todas as iniciativas para que seja colocada sinalização adequada, inclusivamente luminosa, nos principais cruzamentos (com destaque para cruzamento da Avenida Krus Abecassis com a Rua Tito de Morais, cruzamento da Avenida Krus Abecassis com a Rua Octávio Pato, cruzamento da Rua Melo Antunes com a Rua Tito de Morais) e que seja removido um “Vidrão” que constitui um obstáculo à visibilidade no cruzamento da Rua Melo Antunes com a Avenida Sérgio Vieira de Mello. -----

----- - Recomendar ao Executivo da CML que desenvolva todas as iniciativas para que o atravessamento do Passeio Pedonal na Avenida Krus de Abecassis (onde os automóveis se deslocam a velocidades elevadas), seja alvo de uma intervenção de forma a dar a prioridade que esta prevê aos peões (através de um levantamento do piso na zona de atravessamento e reforço da sinalização). -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Luís Newton, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- Esta Recomendação, segundo informação da Sra. Presidente no início deste período, foi retirada para aditamento de um conjunto de informação. -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - Os Deputados Municipais do CDS-PP, em conjunto com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, estão a efectuar visitas aos bairros e às

freguesias da cidade com vista ao contacto directo com a população de forma a constatar no local os seus problemas e necessidades; -----
----- - No passado dia 12 de Janeiro de 2008 efectuaram uma visita ao Bairro da Estefânia, na Freguesia de São Jorge de Arroios. -----
----- - Nessa iniciativa constatarem vários problemas cuja competência de resolução é da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia; -----
----- - Tais situações merecem actuação imediata. -----
----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----
----- 1. Assegure uma eficaz limpeza da via pública e adequada e atempada recolha dos detritos colocados nos contentores de lixo e nos ecopontos; -----
----- 2. Recoloque a sinalização vertical que se encontra destruída na Av. Casal Ribeiro; -----
----- 3. Faça um levantamento dos prédios degradados, alguns em risco de ruína, intimando os seus proprietários a efectuarem obras coercivas, sob pena das sanções previstas legalmente; -----
----- 4. Garanta a manutenção do arvoredor e de pequenas zonas verdes que se encontram abandonadas.” -----
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO ONZE

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----
----- Considerando que: -----
----- - Os Deputados Municipais do CDS-PP, em conjunto com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, estão a efectuar visitas aos bairros e às freguesias da cidade com vista ao contacto directo com a população de forma a constatar no local os seus problemas e necessidades. -----
----- - No passado dia 12 de Janeiro de 2008 efectuaram uma visita ao Bairro Lopes, na Freguesia de São João. -----
----- - Nessa iniciativa constatarem vários problemas cuja competência de resolução é da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. -----
----- - Tais situações merecem actuação imediata. -----
----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que: -----
----- 1. Assegure uma eficaz limpeza da via pública e adequada e atempada recolha dos detritos colocados nos contentores de lixo e nos ecopontos. -----
----- 2. Fiscalize a recolha obrigatória dos caixotes do lixo, durante o dia, de modo a que estes não se mantenham na via pública, prejudicando os peões. -----
----- 3. Coloque a sinalização vertical em falta, no cruzamento da Rua Lopes com a Rua David Lopes. -----
----- 4. Proceda ao correcto ordenamento do estacionamento, com delimitação dos respectivos lugares de parqueamento. -----

----- 5. Exija à Carris o reforço das carreiras de autocarros 718 e 742, principalmente, garantido um maior fluxo na ligação ao metropolitano. -----

----- 6. Diligencie para melhorar a segurança de pessoas e bens com o aumento do policiamento na zona. -----

----- 7. Actue, em coordenação, com a Junta de Freguesia, com vista à criação de um centro de dia para idosos. -----

----- 8. Proceda à repavimentação das artérias do bairro.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOZE** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - O executivo camarário apresentou uma proposta de reestruturação dos serviços da CML; -----

----- - Consta das opções do plano para 2008 a reestruturação do sector empresarial municipal; -----

----- - Até ao momento, apenas se assistiu a medidas pontuais sem ponderação do seu todo e do projecto de futuro que se pretende para esta área. -----

----- Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que providencie no sentido de:

----- Efectuar uma proposta sobre a reestruturação do sector empresarial municipal, no qual seja analisada a eventual duplicação de serviços entre as empresas municipais e os serviços directos da própria autarquia e justificada a manutenção de cada uma das empresas, com definição clara dos seus objectivos.”

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que seria muito breve considerando o tempo disponível nesta Sessão Extraordinária, e centrar-se-ia apenas sobre três pontos que considerava importantes no período que mediara entre esta e a anterior reunião da Assembleia Municipal, lamentando profundamente que em três assuntos fundamentais a Assembleia Municipal de Lisboa continuasse sem ter conhecimento daquilo que se estava a passar ao nível da actividade municipal: sindicância, empréstimo e situação dos trabalhadores da Câmara. -----

----- Em termos de sindicância, disse que foi trazido a público a apresentação, com pompa e circunstância, do relatório final da sindicância, mas, lamentavelmente, passados mais de 15 dias a Assembleia Municipal e o Grupo Municipal do PSD continuavam sem ter conhecimento do relatório que solicitaram ao Sr. Presidente da Câmara. O PSD congratulava-se com a conclusão dessa sindicância, tanto mais que ela só foi possível pelo apoio que desde o início deram à sua realização – e lembrava que foi no tempo do Prof. Carmona Rodrigues – sem qualquer reserva, ao contrário daquilo que os partidos da oposição, na altura, todos eles manifestaram. -----

----- O PSD congratulava-se também com a extensão da sindicância ao património imobiliário. Era um ponto que gostariam de ver esclarecido, e, portanto, era com interesse que acompanhariam, esperavam que com a maior proximidade, essa extensão da sindicância. -----

----- Esta era uma postura de continuidade em relação à postura que adoptaram quando eram oposição ao Dr. Jorge Sampaio e ao Dr. João Soares, quando foram poder com os Presidentes Santana Lopes e Carmona Rodrigues, e que continuariam a adoptar agora. Isto é, queriam a maior transparência, o maior rigor e a maior defesa do interesse público na gestão da cidade, nomeadamente na área do urbanismo. -----

----- E tanto assim era que desde 1989, portanto há quase 20 anos, apenas por duas vezes o Ministério Público foi chamado a investigar algum tipo de operação urbanística em Lisboa. Essas duas vezes ocorreram numa altura em que o PSD teve Presidentes de Câmara seus e tinha maioria na Câmara Municipal: foi com o Presidente Santana Lopes que o processo Bragaparkes foi canalizado para o Ministério Público, e foi com o Presidente Carmona Rodrigues que a sindicância se fizera. Portanto, era importante que se tivesse presente esta matéria, porque nunca, por iniciativa de outros partidos que tiveram competências e poderes na Câmara, foi suscitada a investigação de qualquer questão de natureza urbanística por entidades como seja o Ministério Público. -----

----- Mas lamentavam que essa sindicância parasse em 2002, ou seja, que não analisasse casos que estavam para trás, porque havia casos altamente controversos, e citava apenas dois: toda a situação da entrada em funcionamento do Corte Inglês e aquilo a que hoje já estavam a assistir que eram as Torres do Colombo. -----

----- Não aceitavam, por isso, que houvesse ali aproveitamentos políticos e mediáticos nessa matéria. Assim como não aceitavam que a Câmara Municipal de Lisboa parecesse – e aquilo que parece é – querer manter a Assembleia à margem, como se a Assembleia tivesse que ficar à espera que a Câmara ali viesse falar da sindicância, apresentar propostas que pelos vistos envolviam a Assembleia mas que a Assembleia não sabia rigorosamente nada. -----

----- Por isso, o PSD, porque queria contribuir para a solução destes problemas, apresentara hoje uma Moção que visava envolver a Assembleia Municipal, desde já, na procura de soluções que garantissem maior transparência, maior rigor, maior simplificação e maior desburocratização nos processos de natureza urbanística. Não queriam concorrer com ninguém nessa matéria, acreditavam que quando viessem as propostas da Câmara pudessem porventura ter caminhos convergentes e fosse possível otimizar esforços e recursos. Seguramente que, pelo PSD, a Assembleia não ficaria à espera de ser notificada pela Câmara para actuar nessa matéria de transparência. -----

----- Em relação ao empréstimo, disse que também, pese embora pedidos feitos nesse sentido, continuavam a não ter conhecimento da profusa, pelo que se via na imprensa, troca de expediente entre a Câmara e o Tribunal de Contas no processo de parecer do Tribunal sobre os 360 milhões de euros do empréstimo. E aquilo que transpirava na imprensa dava razão às múltiplas preocupações que o PSD ali expressara, nomeadamente se estavam perante uma situação de endividamento estrutural ou

conjuntural. Eventualmente o Tribunal de Contas poderia não autorizar a totalidade do empréstimo pedido pela Câmara, e questionava a inclusão das dívidas às Juntas e às empresas municipais nesse processo. -----

----- Portanto, também continuavam a saber pelos jornais matéria que, inclusive, era da competência exclusiva da Assembleia Municipal que foi quem aprovava o empréstimo. -----

----- E também nada sabiam sobre a questão dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, pese embora uma quantidade infinda de moções pedindo elementos concretos, fundamentação concreta e acção concreta, porque, da parte da Câmara, não havia respeito para com as moções e deliberações maioritárias, ou mesmo unânimes, da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, era um sinal de preocupação no início deste ano político autárquico que ali deixavam nestes três pontos, desejando que o início deste caminho fosse diferente, para melhor, naquilo que dizia respeito ao respeito da Câmara pela Assembleia Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que deram entrada na Assembleia, no início desta reunião e estavam já com determinação para distribuição aos Grupos Municipais, a sindicância em formato disquete e a informação requerida relativamente aos trabalhadores. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que depois desta informação da Sra. Presidente não ficaria nada mal ao Deputado Municipal Saldanha Serra retratar-se pela crítica que fizera. -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo o orador, disse que a informação era objectiva, e, portanto, aquilo que referira, de forma clara, foi que esses dois elementos deram entrada no início da reunião, pelo que só por adivinhação é que o Deputado Municipal Saldanha Serra poderia saber. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, retomando o uso da palavra, retorquiu dizendo que isso não dava ao Deputado Municipal Saldanha Serra o direito de fazer juízos de intenção, porque, tanto quanto sabia, até agora não viu nenhum sinal de que a Câmara desrespeitasse a Assembleia Municipal. -----

----- Passando à intervenção, disse que era verdade que a última sindicância foi mandada efectuar no tempo em que o Eng.º Carmona Rodrigues era Presidente da Câmara, mas também era verdade que foi mandada efectuar sob grande pressão da opinião pública e dos partidos da oposição, senão não a teriam feito. Seria bom que tivessem isso em atenção! -----

----- Mas o que era verdade e queria salientar hoje, era que tinham uma Autarquia que reagia com prontidão às situações para tentar resolver as grandes trapalhadas urbanísticas que herdara da gestão anterior. Portanto, salientava a nova forma de trabalhar que estava a ser implementada na Autarquia, que estava a permitir a recuperação da credibilidade pública da Câmara Municipal de Lisboa. Isso era o que estava a acontecer neste momento, precisamente porque o PSD deixara de gerir a Câmara e porque agora tinham uma equipa que sabia o que queria e que nestas matérias não tinha nenhum tipo de meias-tintas para ir ao fundo das questões. -----

----- Disse, depois, que achavam muito bem que o PSD tivesse feito uma Moção pedindo o envolvimento da Assembleia Municipal na análise de todos os fenómenos que tinham a ver com situações urbanísticas. Só que essa proposta não tinha originalidade porquanto já há cerca de 15 dias o Sr. Presidente da Câmara tinha anunciado que era sua intenção propor à Assembleia Municipal que criasse uma Comissão de boas práticas. Viria a seu tempo porque, naturalmente, também havia um órgão que era a Câmara Municipal e gostariam muito de saber se aí o PSD estaria ou não de acordo, até para depois verem se na Assembleia Municipal o PSD acompanhava o PSD na Câmara Municipal. É que, infelizmente, estavam ainda confrontados com muitos PSDs e seria também bom que tivessem isso em conta. -----

----- Sobre a Moção de rejeição apresentada por vários Presidentes de Junta de Freguesia, incluindo do PS, em relação à Lei Eleitoral Autárquica, disse que estavam conscientes da bondade e dos objectivos dessa Lei, aprovada na Assembleia da República e naturalmente acordada entre o PS e o PSD. Também estavam conscientes que essa Lei tinha algumas debilidades que poderiam, em certa medida, serem entendidas como uma grande desconsideração para com os Presidentes de Junta de Freguesia do País, e naturalmente os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lisboa. E, em conformidade com isso, o Grupo Municipal do PS decidira que os seus Presidentes de Junta teriam sobre essa Moção inteira liberdade de voto para votarem segundo as suas consciências. -----

----- Disse que não sabia como era que o PSD iria votar, mas se votasse a favor dessa Moção estava a desautorizar a sua liderança nacional, estava a desautorizar as individualidades do partido que negociaram esse acordo. Mas esse problema era do PSD! O PS dava inteira liberdade de voto aos Presidentes de Junta para que votassem como entendessem a Moção, porque, de resto, o Grupo Municipal teria uma posição diferente que seria a da abstenção. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que as cúpulas iluminadas do PS e do PSD necessitavam de ser esclarecidas do que era verdadeiramente a democracia. -----

----- Para os autores do Projecto de Lei que visava a alteração da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, a democracia era um regime de maiorias absolutas. Aliás, não era apenas de maiorias absolutas, mas absolutíssimas. -----

----- Disse que esse Projecto de Lei do Bloco Central visava não apenas garantir uma maioria absoluta de mandatos, mesmo quando essa não era a vontade expressa pelos eleitores, de forma artificial e administrativa, mas também assegurar o esmagamento da representação das forças políticas minoritárias, de que era prova o facto de se impor uma distribuição de mandatos à força maioritária, muito para além do objectivo proclamado da maioria absoluta. -----

----- Toda essa proposta mais não era do que justificar com a Lei o que a democracia não justificava, atribuindo maiorias absolutas artificiais. Por exemplo, no caso da Câmara de Lisboa seria aceitável que um partido que obteve apenas 29,5% dos votos obtivesse na secretaria uma maioria absoluta de vereadores de 61,5%? Como era que

uma minoria se transformava numa maioria absoluta? Só mesmo na cabeça de muitos iluminados do Bloco Central. -----

----- Aos que demagogicamente esgrimiam, de novo, o argumento da estabilidade, disse que era necessário confrontá-los com a prova de um sistema eleitoral que ao longo de mais de 30 anos e de nove mandatos, apenas em 20 vezes, ou seja em bem menos de 1%, foi necessário recorrer a eleições intercalares, e que em metade dessas situações a força maioritária que detinha a presidência encontrava-se em maioria absoluta. -----

----- Outro exemplo era a Câmara do Alvito, onde num Executivo de cinco elementos estavam representadas quatro forças políticas, e não estava ingovernável! -----

----- Corriam o risco de estar a mudar 30 anos do regime democrático, de tentar mudar o Poder Local Democrático, um dos mais sólidos resultados do 25 de Abril. -----

----- Disse que, em nome da governabilidade, o que se propunha era um sistema que, pelos seus princípios, podia levar a instituir a instabilidade ao prever a possibilidade de derrube da Câmara Municipal e a inevitável eleição, pela aprovação de uma Moção de Censura por três quintos dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Em nome da clareza, o que se propunha era um sistema que reduzia a margem da fiscalização, permitia uma composição do órgão determinado a todo o momento por critérios de afastar aqueles que, da maioria ou da minoria, fossem mais exigentes ou incómodos em matéria de fiscalização e exigência de transparência. -----

----- Com esta Lei deixavam de eleger equipas, passavam a eleger um Presidente! -----

----- Em nome da eficácia o que pretendiam impor era um modelo de partidarização da vida autárquica, distinta de uma visão de participação e trabalho comum na resolução dos problemas das populações, geradora de consensos. -----

----- Retirar aos Presidentes de Junta, enquanto membros da Assembleia Municipal, o direito de apreciar e votar as Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal, embora, contraditoriamente, pudessem apreciar e votar os documentos de prestação de contas, isso iria impossibilitá-los de manifestar nas Assembleias Municipais as suas legítimas opiniões e a sua participação activa nas propostas e soluções que tocavam o rumo das respectivas freguesias, que mais não eram do que parte integrante do Município. -----

----- Disse, ainda, que a gravidade deste Projecto de Lei ia ao ponto de excluir administrativamente, à luz da actual realidade política, às Câmaras Municipais, 242 vereadores em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em 226 Municípios portugueses. -----

----- Particularmente em Municípios de menor dimensão, forças políticas com expressão eleitoral de 20% ficavam arredadas de representação, como podia ser o Caso de Niza, ou, como já referira, o caso do Alvito. -----

----- Referiu que os autores deste Projecto de Lei estavam a utilizar o termo reforma para criar um sistema ainda mais fechado, fazendo com que muitos deixassem de ser vereadores, não através da vontade do povo mas através de um acto de secretaria profundamente injusto. -----

----- Esta era uma Lei Eleitoral que vinha de cima para baixo e não de baixo para cima, e nesta matéria o PCP orgulhava-se, e muito, da sua célebre cassete. Pois, para o PCP, mais uma vez cassete era sinónimo de coerência e de defesa dos interesses das populações, da pluralidade e da democracia. -----

----- Por fim, disse que perante todo este violentíssimo ataque à democracia e ao Poder Local no pós 25 de Abril, este Projecto de Lei só poderia merecer o repúdio de todos os autarcas que viviam e sentiam diariamente a sua missão de serviço público, como um dos actos mais nobres da democracia e de pluralidade de opiniões. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que se ia debruçar sobre a legislação que estava em discussão na Assembleia da República, e já aprovada na generalidade, relativamente à eleição dos órgãos para as Autarquias Locais, através de um Projecto de Lei subscrito pelo PS e pelo PSD. -----

----- Tratava-se, como afirmara na imprensa um politólogo das universidades portuguesas, de um embuste democrático, que evocando a necessidade de potenciar a eficiência e a eficácia do Poder Local e melhorar a qualidade do seu desempenho, mais não visava do que uma evidente estratégia de bipartidarização do Poder Local, engendrada pelo PS e pelo PSD, com o conseqüente afastamento do BE e de outras forças partidárias dos executivos municipais. -----

----- Estratégia essa que, de resto, era convergente com a tentativa de extinção administrativa dos chamados pequenos partidos, e que era também convergente com a anunciada legislação para a eleição dos Deputados à Assembleia da República. -----

----- E para a execução dessa estratégia, não hesitavam o PS e o PSD em desrespeitar, grosseiramente, um dos princípios gerais da Constituição da República relativo ao direito eleitoral, que estabelecia, citou: "A conversão de votos em mandatos far-se-á de harmonia com o princípio de representação proporcional". -----

----- Não hesitavam também, certamente porque para o PS e o PSD os tempos que se avizinhavam não seriam fáceis, em procurar estabelecer um *quorum* para aprovação de Moções de Censura ao Executivo, municipal ou de freguesia, de 60%. Mas porquê 60%? *Quorum* esse diferente do estabelecido para a Assembleia da República e para as Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira. -----

----- Também a solução proposta quanto aos Presidentes de Junta era manifestamente incongruente, já que não podiam votar orçamentos e planos de actividades mas podiam votar os documentos de prestação de contas. -----

----- Por isso, votariam a favor da Moção apresentada pelos Presidentes de Junta, que estava também em apreciação. -----

----- Estavam, portanto, perante a tentativa de estabelecer um modelo de Poder Local que assentaria num princípio último de garantia de estabilidade governativa dos executivos, entendida essa estabilidade como resultante de uma concentração artificial e antidemocrática de poderes no Presidente, e em executivos onde tivessem assento vereadores de preferência apenas do PS e do PSD. -----

----- E por considerar politicamente inaceitável e um verdadeiro golpe antidemocrático a proposta conjunta PS/PSD, o BE apresentara à Assembleia uma Moção onde referia com mais detalhe as razões pelas quais entendiam que a

Assembleia deveria manifestar a sua completa discordância em relação ao referido Projecto de Lei. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP apresentara, nesta reunião da Assembleia, três recomendações à Câmara Municipal de Lisboa na sequência daquilo que tem sido a sua orientação política ao longo deste mandato, duas das quais se reportavam a situações específicas de bairros da cidade que não tinham merecido a atenção devida, ora por parte da Câmara Municipal, ora por parte das Juntas de Freguesia responsáveis. -----

----- Referiu que no âmbito da sua actuação político/partidária no concelho de Lisboa, o CDS-PP tem mantido contactos estreitos de rua com a população para auscultar as suas necessidades, saber dos seus problemas e ouvir dos seus anseios. -----

----- E na sequência de mais duas visitas que os Deputados Municipais do CDS-PP, com o Gabinete Autárquico da Concelhia de Lisboa, realizaram a dois bairros da cidade, concretamente ao Bairro Lopes e ao Bairro da Estefânia, respectivamente na Freguesia de São João e na Freguesia de São Jorge de Arroios, constataram várias situações que revelavam omissões de actuação por parte da Câmara Municipal de Lisboa. Situações concretas que a Câmara se tem esquecido de resolver, que não podiam ter como desculpa a falta de verba, a falta de meios financeiros, já que a maioria delas eram situações correntes, eram situações do funcionamento normal da Câmara. -----

----- Era o caso da limpeza urbana, o caso da recolha dos contentores do lixo e dos ecopontos, o caso da manutenção da sinalização vertical destruída, o caso da repavimentação, quer de ruas, quer dos passeios. Tudo isso tem sido omitido na actuação camarária, e era fundamental que a Câmara, além dos grandes projectos que pudesse ter em mente, além daquilo que pudesse dar uma imagem de propaganda, de *marketing*, de populismo, não se esquecesse que as autarquias estavam profundamente viradas para a resolução dos problemas locais, dos problemas do dia-a-dia, dos problemas de proximidade de cada uma das freguesias, de cada um dos bairros e directamente relacionados com as populações aí residentes. -----

----- Disse que era fundamental que a Câmara olhasse, de uma vez por todas, para cada um dos bairros e fizesse, como era intenção do CDS-PP fazer ao longo deste mandato, um levantamento freguesia a freguesia, bairro a bairro, dos problemas específicos, dos pequenos problemas que, ao fim e ao cabo, eram os grandes problemas da cidade e que a Câmara não tinha, ao longo dos meses que já levava de mandato, conseguido resolver. -----

----- Por isso, apresentaram essas duas recomendações esperando que a Câmara Municipal de Lisboa actuasse no sentido da sua resolução urgente. -----

----- Uma chamada de atenção também importante, que revelava não somente as dificuldades nesses dois bairros mas uma necessidade geral da cidade que ali tem sido debatida por várias vezes, era a necessidade de articulação a nível dos transportes. Era rara a visita efectuada, era raro o contacto feito em que os lisboetas não se queixassem da falta de transportes. Queixavam-se da falta de articulação entre a Carris e o Metropolitano, queixavam-se da falta de adequação dos horários em hora de ponta, e

era fundamental que a Câmara assumisse junto da Carris, sempre em colaboração com as Juntas de Freguesia, um papel mais reivindicativo e que fizesse pressão no sentido reforçar determinadas carreiras, pelo menos nos horários mais sentidos pela população. -----

----- Como também era fundamental que a Câmara, aliás conforme Recomendação aprovada pela Assembleia, exercesse pressão junto do Governo no sentido da Autoridade Metropolitana de Transportes poder iniciar o seu funcionamento. -----

----- Relativamente à terceira Recomendação apresentada pelo CDS-PP, que tinha a ver com a reestruturação dos serviços camarários, disse que o PS, quando foi eleito para este mandato, tinha como bandeira a reestruturação dos serviços camarários, chegara até a apresentar, no início do seu mandato, um plano para esse efeito. No entanto, na reestruturação dos serviços continuava por actuar no âmbito das empresas municipais e era fundamental que a reestruturação dos serviços da Câmara englobasse também a reestruturação das empresas municipais. -----

----- Mas o CDS-PP não apresentava esta Recomendação para defender que a empresa A ou a empresa B devia ser extinta, que havia empresas municipais a mais ou a menos. Essa era uma questão que teria que ser avaliada, teriam que ser avaliadas as competências de cada uma das empresas municipais e ter em atenção até certos conflitos que poderiam dificultar a actuação de cada uma, como era o caso, por exemplo, da GEBALIS com a EPUL. Que forma de sistematização queriam para as empresas municipais? -----

----- Mas queriam ir mais longe! Queriam que a Câmara analisasse também se havia ou não sobreposição de serviços, de competências e de meios entre as empresas municipais e os serviços da mesma área directamente responsáveis da Câmara Municipal. -----

----- Disse que só fazia sentido existirem empresas municipais para uma determinada área se os serviços da Câmara não tivessem condições para responder com maior eficácia que essas empresas municipais. Não fazia sentido criar empresas municipais e deixar na Câmara o mesmo monstro administrativo a funcionar, haver duplicações de funções, ou haver, nalguns casos, negligências de um lado ou do outro de que saíam prejudicados os cidadãos de Lisboa. -----

----- Concluiu dizendo que esperavam que a Câmara Municipal de Lisboa levasse a bom porto esse plano de reestruturação, e que, de uma vez por todas, apresentasse publicamente e apresentasse à Assembleia Municipal que reestruturação pretendia fazer nas empresas municipais, o que era que ia fazer, e, acima de tudo, qual era o *timing* porque os meses passavam e não se via da parte da Câmara qualquer actuação nesse âmbito. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Sepúlveda (PEV)**, no uso da palavra, disse que estacionamento anárquico aumentara em Telheiras com o novo estádio do Sporting, o que era previsível mas edvitável. De nada serviram as conversações mantidas pela Associação de Residentes de Telheiras com o Sporting e a Câmara ao longo de cinco anos. O Sporting cobrava ainda mais caro os estacionamentos em dias de jogo, e não criara um bilhete conjunto estacionamento/jogo, ou jogo/transporte público.

Inicialmente a PSP incrementara o policiamento, mas apenas durante o Euro 2004. Depois dele quase todas as anormalidades voltaram ao “normal”, com a agravante da insegurança na mobilidade pedonal e nos dejectos públicos como consequência da venda ambulante das *roulottes*. -----

----- Perante as insistentes queixas dos moradores, “Os Verdes” sentiram necessidade de voltar a alertar a Câmara Municipal de Lisboa para a urgência em reordenar os estacionamento abusivos em dias de futebol, bem como para a higiene pública das áreas circundantes aos principais estádios de Lisboa, promovendo campanhas de sensibilização do uso dos transportes públicos na deslocação dos espectadores para os estádios como alternativa ao uso do transporte individual; uma correcta sinalização dos locais de estacionamento autorizado; uma efectiva fiscalização policial, inviabilizando os estacionamento abusivos, quer de carros particulares, quer das viaturas do comércio ambulante, ou pela sua imediata remoção; e que os serviços municipais procedessem, com regularidade, à oportuna limpeza dos espaços públicos da zona. -----

----- Por fim, aludindo à situação dos trabalhadores da EMARLIS, disse que gostariam de saber quais as diligências que a Câmara Municipal entretanto tomara e qual o resultado das respectivas negociações e se estas tiveram êxito, de modo a tranquilizar aqueles funcionários que mantinham, até ao presente, o seu futuro profissional gravemente comprometido. -----

----- **O Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra na qualidade de Secretário e em representação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, que não pôde estar presente nesta reunião por razões relevantes das suas funções parlamentares, para apresentação da Recomendação n.º 4 apresentada pela referida Comissão, disse que a Comissão tomara conhecimento, na última reunião, da situação que pendia sobre a Tapada das Necessidades, situada na Freguesia dos Prazeres, com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a pretender concentrar a administração da Tapada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, excluindo, assim, a presença da Câmara e da Junta de Freguesia das portarias de acesso a esse jardim e das suas tarefas de conservação e manutenção. -----

----- Disse que a Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida considerava a Tapada das Necessidades como parte integrante do património verde da Cidade de Lisboa, que de nenhuma forma poderia ou deveria ser cedida a qualquer entidade com interesses particulares sobre o mesmo espaço público. Esses interesses manifestavam-se na execução de alterações e construções dentro da Tapada, que era, aliás, património de interesse municipal, com indiferença ao próprio património histórico e artístico que lhe estava confiado e à vontade expressa de militarização do acesso à Tapada, fazendo-a depender de condições estranhas aos melhores interesses da população e à sua livre entrada nessa jardim. -----

----- Dessas circunstâncias resultava a Recomendação que a Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida punha à consideração e submetia à votação da Assembleia, expressando o pedido de procedimento urgente no sentido da protecção

desse espaço, como definido na Proposta n.º 504/2007, aprovada por unanimidade, vinculando a Câmara à conservação e à garantia da continuação da fruição pública da Tapada das Necessidades. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que ficava uma chamada de atenção muito importante para a Tapada, que era igualmente muito importante para a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Segundo Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, no uso da palavra, disse que com os Deputados Municipais Paulo Quaresma e Alberto Bento, Presidentes das Juntas de Freguesia de Carnide e das Mercês, respectivamente, subscreveram a Moção de Rejeição, cuja apresentação à Assembleia Municipal se prendia com o facto do Projecto de Lei 481/X ter sido apresentado pelas bancadas do PS e do PPD/PSD na Assembleia da República, sem que para tal tivessem ouvido a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, e, mais grave do que isso, os autarcas de freguesia do PPD/PSD não terem sido ouvidos pelos proponentes do seu partido, ao contrário do afirmado pelo apresentador do Projecto de Lei, por parte do PPD/PSD, no Plenário da Assembleia da República. -----

----- Disse que o referido Deputado da Nação, do PPD/PSD, respondendo a um Sr. Deputado do PCP quando questionado se tinha dialogado com os autarcas do seu partido, afirmara que sim, o que era pura mentira já que não dialogaram com os social-democratas que faziam parte do Conselho Directivo da ANAFRE, nem tão pouco isso foi discutido no Conselho Nacional dos ASD, órgão que deliberava entre congressos e do qual faziam parte três Presidentes de Junta da bancada do PSD. E o único elemento representante das freguesias no Conselho Directivo dos ASD, também desconhecia quando e onde se realizara a dita reunião que daria conforto aos elementos da bancada do PPD/PSD na Assembleia da República. -----

----- Referiu que a ANAFRE tinha pareceres que indicavam que era inconstitucional a não permissão da votação das opções do plano e propostas de orçamento, por violar o artigo 251º da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Sobre a competência para apreciar a composição dos órgãos executivos e votar moções de rejeição dos executivos apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal, segundo o legislador também lhe era retirada essa possibilidade, mas também aí imperava a inconstitucionalidade. -----

----- Mais absurdo era ainda que os Presidentes de Junta passassem a não poder votar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões, mas já pudessem inviabilizar a execução orçamental, votando em matérias de empréstimos, taxas, impostos, benefícios e, em geral, poderes tributários. De facto, não percebiam por que era que podiam aprovar isso se isso fazia parte integrante do orçamento da Câmara e esse não o podiam votar. -----

----- Referia-se nesse artigo: “A Assembleia Municipal, órgão deliberativo do Município, é constituída por membros eleitos directamente em número superior ao dos Presidentes de Junta de Freguesia que a integram”. O sistema vigente não era inovador, uma vez que isso já vinha do Código Administrativo de 1938/1940, portanto

do tempo de Salazar, quando representantes das Juntas de Freguesia faziam parte do Conselho Municipal, órgão deliberativo dos Municípios de então. -----

----- E que não se dissesse que os Presidentes de Junta de Freguesia eram marionetas dos Presidentes das Câmaras Municipais e eram forças de bloqueio, uma vez que eles eram, nesse tempo, os únicos órgãos autárquicos eleitos por sufrágio directo. -----

----- Continuando, disse que a legitimidade do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores era idêntica à dos Presidentes de Junta, pois todos foram eleitos pelas populações e todos tinham que defender os seus interesses. Que não tivessem receio da rebeldia dos Presidentes de Junta, porque, em conjunto, iriam construir um País cada vez melhor. Que nada fizessem contra as populações que os elegeram, porque, aí sim, se revoltariam. -----

----- Não fazia sentido que não votassem as opções do plano e propostas de orçamento, em virtude desses documentos poderem não ser equitativos para todas as Freguesias. E mais estupefactos ficavam com a benevolência do legislador ao poderem votar os documentos de prestação de contas em que não intervieram nem votaram. Estavam a brincar com a dignidade dos Presidentes de Junta! -----

----- Disse, ainda, que os Presidentes de Junta não aceitavam a suspeita infundada sobre a idoneidade dos autarcas de freguesia, e não deixariam que o Poder Local fosse desprestigiado tendo efeito negativo junto da opinião pública, como não permitiriam uma imagem de menoridade dos autarcas de freguesia nem contribuiriam para diminuir o relevo do escalão administrativo mais próximo das populações. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Monteiro (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, no uso da palavra, referindo-se às alterações à Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, disse que no artigo 53º residia a perversidade ao excluir a possibilidade dos Presidentes de Junta, como membros da Assembleia Municipal, não poderem aprovar as opções do plano e propostas de orçamento, mas poderem aprovar outros documentos também importantes como a prestação de contas. -----

----- Disse que era importante um Governo reformista como têm tido, era importante um Governo com coragem e as provas estavam dadas, mas a coragem e as reformas não podiam nem deviam ser levadas longe demais, colocando em causa a democraticidade de órgãos como as Juntas de Freguesia, na pessoa dos seus Presidentes. Eram os Presidentes de Junta que se encontravam mais próximos das populações, foram eleitos por voto directo, mas mais uma vez viam reduzido o seu espaço de intervenção. -----

----- Dirigindo-se directamente aos Presidentes de Junta, disse que a coerência se deveria sobrepor ao carreirismo político e ao abanar da cabeça relativamente a tudo. Teriam de continuar a ser a voz das populações que acreditaram neles, e não subjugarem-se a outros interesses. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que no dia 2 de Outubro de 2007 o Sr. Presidente da Câmara apresentara-lhes a proposta 238/2007, explicando então que quando a Câmara anterior cessara funções caducaram todos os protocolos de delegação de competência porque seria necessário ratificar os actos praticados desde o

dia 1 de Agosto, acrescentando, ainda, que o critério adoptado tinha sido a prorrogação dos protocolos em vigor até 31 de Dezembro, e também que tinha reunido com os Directores Municipais e que eles formularam críticas muito profundas aos protocolos. -----

----- Revelara então o Sr. Presidente da Câmara que tencionava, durante os três meses que faltavam para o final do ano, avaliar com os Presidentes de Junta a manutenção ou a alteração dos protocolos para 2008. -----

----- Depois, em Novembro, receberam nas Juntas uma carta do Sr. Vice-Presidente da Câmara a perguntar se tencionavam ou não manter as áreas protocoladas e se tinham interesse noutras, ao que a sua Junta respondera em tempo oportuno pelo que seria de esperar algum contacto por parte do Sr. Vice-Presidente, mas efectivamente isso não acontecera. -----

----- Contudo, na passada sexta-feira, por correio electrónico, receberam uma minuta de protocolo de delegação de competências para 2008, com um ofício a solicitar a devida apreciação e conferência. -----

----- E, passada a surpresa, ocorreram justificadas interrogações! Onde e quando foi feita a avaliação dos protocolos? Por que era que, sem definição clara de critérios, baixavam substancialmente as verbas em várias áreas? Por que não foram auscultados nesses três meses? -----

----- Disse que a essas interrogações se somavam sérias preocupações por outro facto ocorrido, no final da semana passada, relativo à distribuição dos sacos para o lixo. Para tentar responder a protestos de moradores, falara pelo telefone com o Sr. Director do Departamento de Higiene Urbana, e foi assim que a Junta ficara a saber que esse protocolo foi alterado e as Juntas deixavam de constituir postos de apoio à distribuição. -----

----- Não as preocupava o corte dos 500 euros anuais, mas preocupava-as, isso sim, a falta de respeito perante órgãos que, com a Câmara, eram parte igual no protocolo que firmaram, e preocupava-as, sobretudo, a certeza de que por esse caminho os moradores iriam ficar ainda mais mal servidos. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que ia explicar, brevemente, a posição que o BE iria assumir sobre as moções e recomendações apresentadas para discussão e votação neste período, referindo, em primeiro lugar, que todas as moções que tinham a ver com a nova Lei das Autarquias Locais mereciam o acordo do BE, independentemente das razões substantivas que cada um dos Grupos Municipais entendia dever adiantar para justificar a apresentação da sua própria Moção. -----

----- Depois, havia um outro conjunto de moções e recomendações que também iriam votar a favor, por exemplo do CDS-PP sobre limpeza urbana, e também do PSD sobre a Alta de Lisboa, por exemplo a Recomendação n.º 8. -----

----- No entanto, havia algumas outras relativamente às quais não acompanhariam os proponentes, por várias razões. -----

----- Desde logo no tocante à Moção apresentada pelo PSD, que tinha a ver com a recusa relativa ao esforço de seriedade e de competência que o Sr. Vereador Sá

Fernandes estava a introduzir na política sobre a gestão dos espaços verdes na cidade, pois, ao contrário daquilo que o PSD dizia na Moção, o Sr. Vereador Sá Fernandes fizera, e bem, uma definição clara dos critérios que presidiam à constituição e negociação dos protocolos com cada uma das Juntas de Freguesia. -----

----- Aliás, para que não houvesse dúvidas, iria ser distribuído, durante esta reunião, uma fotocópia de um *power-point* onde estavam identificados os dez critérios, e não onze como era referido na Moção, em que se fundamentavam os protocolos de negociação com as Juntas de Freguesia. -----

----- Mas percebia que os Deputados Municipais do PSD ficassem muito incomodados com o assunto, porquanto estavam provavelmente habituados a um certo laxismo do género daquele que o Senhor Primeiro-Ministro, na cumplicidade com o Comissário europeu, Dr. Durão Barroso, afirmara a respeito do novo Tratado de Lisboa: “Isto é porreiro, pá! Isto é porreiro!”. É que o PSD estava habituado, através dos seus Presidentes de Junta, a sempre que se perguntava como era que se aplicavam os protocolos sobre espaços verdes obtivesse uma resposta do género: “Isto está tudo porreiro, pá!”. -----

----- No entanto, ao contrário do que os Deputados Municipais do PSD apregoavam, o BE apresentara critérios claros a cada Presidente de Junta de Freguesia, definira com eles as áreas que correspondiam aos espaços verdes e propusera critérios objectivos para serem protocolados e contratados com as Juntas de Freguesia. -----

----- Se os Deputados Municipais do PSD estavam contra os critérios que constavam da proposta, o que teriam que fazer era apresentar alternativas aos critérios e aos valores que eram defendidos e aplicados pelo Sr. Vereador Sá Fernandes, porque, enquanto isso não acontecesse, esta seria apenas uma Moção de intenções, como outras que apresentavam à Assembleia, que não tinham rigorosamente consequência nenhuma. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que aquilo que acabaram de ouvir do Sr. Deputado Municipal Heitor de Sousa era uma monstruosidade, porquanto veio mentir descaradamente à Assembleia e, acima de tudo, era falta de honestidade, falta de princípios morais e falta de domínio técnico relativamente às afirmações que produzira. -----

----- É que, de facto, o Sr. Vereador Sá Fernandes não negociara coisíssima alguma com os Presidentes de Junta de Freguesia da área do PSD. O Sr. Vereador Sá Fernandes assumira uma postura deselegante, desonesta até, chamando individualmente cada um dos Presidentes de Junta tentando impor-lhes determinadas regras, que na verdade eram inaceitáveis. -----

----- E a primeira tinha a ver com o espaço público. As medições do espaço público não foram os Presidentes de Junta que as pediram ou incumbiram algum topógrafo de as fazer, elas já foram feitas no tempo do Dr. João Soares, depois foram reconfirmadas no tempo do Dr. Santana Lopes e também no tempo do Prof. Carmona Rodrigues. -----

----- Portanto, aquilo que ali foi referido pelo Sr. Deputado Heitor de Sousa era uma mentira, era desonestidade intelectual, e realmente não podiam aceitar situações destas. O Sr. Vereador Sá Fernandes quisera negociar com os Presidentes de Junta como quem negociava sardinhas na praça, possivelmente a ver se conseguiria obter uns trocos da delegação de competências na área do espaços verdes aos Presidentes de Junta, para tentar amortizar a dívida que a Câmara assumira sobre o Túnel do Marquês, em que movera uma acção contra a Câmara. -----

----- Isso era inconcebível, era inadmissível, não se podiam aceitar posturas dessas! ---

----- Dirigindo-se directamente ao Sr. Presidente da Câmara, disse que isto tinha a ver com uma questão muito séria, uma questão de compromisso político assumido pelo Sr. Presidente da Câmara em negociação realizada aquando da aprovação do Orçamento. Ou seja, o Sr. Presidente da Câmara assumira juntamente com o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro das Finanças, de resto o Orçamento foi alterado justamente para incorporar essa negociação, que a Câmara transferiria para as Juntas de Freguesia exactamente os mesmos valores do ano transacto. -----

----- Ora, se foi assumida essa postura de seriedade, e não punham em causa a seriedade assumida politicamente pelo Sr. Presidente da Câmara, não podiam aceitar que, marginalmente, houvesse um Vereador a fazer negociações, não sabiam a que título. Na realidade, consideravam que era inadmissível que fossem tomadas atitudes desse género, dado que a postura de seriedade tinha que ser assumida por todas as partes. Todos os órgãos foram eleitos legitimamente, portanto tinha que haver confiança tanto da Câmara nas Juntas de Freguesia, como das Juntas de Freguesia na Câmara. -----

----- Terminou dizendo que era necessário respeitar os compromissos assumidos e resolver este problema com seriedade a contento das partes, porque, se isso não acontecesse, as Juntas de Freguesia do PSD recusavam-se a assinar protocolos na área dos espaços verdes. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que o que o último orador acabara de fazer foi pôr em causa a sua honestidade pessoal, e referira isso várias vezes. Mas não lhe admitia, nem a ele nem a ninguém que, dentro ou fora da Sala, pusesse em causa a sua honestidade intelectual e a sua honestidade política. Tinha trinta anos de trabalho e nunca a administração da empresa onde trabalha pudera pôr alguma vez em causa a sua honestidade profissional e intelectual. -----

----- Portanto, frisou, não admitia que um Sr. Deputado Municipal, qualquer que ele fosse, pusesse em causa a sua honestidade. -----

----- Referiu que aquilo que fizera foi defender critérios políticos, e se o orador anterior queria discutir critérios sobre como se fazia a manutenção dos espaços verdes, a única coisa que teria que dizer era que os critérios que o Sr. Vereador Sá Fernandes estava a querer implantar na cidade para a manutenção dos espaços verdes eram errados e deveriam ser propostos outros. Mas dizendo quais eram em vez de dizer que a sua intervenção foi uma manifestação de honestidade ou desonestidade, porque uma coisa não tinha nada a ver com a outra. -----

----- Se o orador anterior não tinha argumentos para discutir a questão então mais valia estar calado, porque para dizer asneiras já bastava o seu líder de bancada. -----

----- Disse, ainda, que se o Sr. Deputado Municipal, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, achava que podia justificar a verba de 369.000 euros que estava atribuída para a manutenção dos espaços verdes em 2007, e que na reunião que tivera com o Sr. Vereador José Sá Fernandes reconheceu que apenas tinha tido a possibilidade de subcontratar em *out sourcing* um valor de 151.000 euros, e não sabia dizer o que fizera à restante verba para manutenção dos espaços verdes, então se não conseguisse demonstrar que uma coisa era justificada por esse valor, quem estava a ser a ser desonesto, politicamente, era o Sr. Deputado Municipal enquanto não conseguisse provar o contrário. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra para dar explicações, disse que aquilo que referira confirmava-o e reconfirmava-o. Era mentira, era falta de honestidade política! De facto, o Deputado Municipal Heitor de Sousa veio dizer que o Sr. Vereador negociara com as Juntas de Freguesia e isso era mentira. Aliás, o Deputado Municipal Heitor de Sousa nem sequer lá estava e vinha para a Assembleia Municipal dizer aquilo que não sabia. Seria mais aconselhável que fizesse o estudo das situações e se informasse convenientemente para depois ali trazer à discussão questões verdadeiras. -

----- Acentuou que o que o Sr. Vereador Sá Fernandes se limitara a informar as Juntas de Freguesia de que lhes iria retirar verbas porque nas medições estavam incorporados os passeios. Foi isso que disse e não foi assumido por ninguém, na contraparte, alguma negociação, porque efectivamente ela não existira. -----

----- Por outro lado, em relação aos critérios eles eram realmente dez, mas ainda hoje telefonara para o Gabinete e não lhe forneceram esses critérios nem lhes justificaram, quando efectivamente queria saber o porquê daqueles critérios. -----

----- Portanto, essa embrulhada de querer misturar tudo para enganar as pessoas, consigo não passava. Tinha que ser tudo clarinho porque, a não ser assim, não se entendiam. -----

----- Quanto à questão das verbas que foram enviadas para Benfica, referiu que o que podia dizer era que foi gozar férias para o Brasil com o remanescente. Enfim, aconselhou a que não andasse por aí porque então teriam muita loiça a partir. O que era preciso era discutir as questões importantes, que eram questões políticas, que não alterassem a base de partida quando, na realidade, não havia nenhuma razão para isso. Quem fizera o levantamento topográfico foi a Câmara, como já referira no tempo do Dr. João Soares, e a Câmara, obviamente, tinha os topógrafos para fazer esses levantamentos e indicavam às Juntas os espaços que iam ser considerados no protocolo dos espaços verdes.-----

----- Aconselhou também que não viesse para ali inventar historietas, porque, como já referira, aquilo que disse na sua intervenção inicial confirmava-o e reconfirmava-o. É que não andava às ondas! Quando afirmava posições eram posições sérias e correctas, não era para andar a dançaricar porque isso não valia a pena. Não seria o

correctamente político, mas o que sabia era que, em termos de verdade, não saía um milímetro do rumo. -----

----- Terminou reafirmando que as Juntas de Freguesia tinham razão, foi assumido politicamente um compromisso que tinha que ser respeitado, porque senão deixariam de confiar e de desenvolver relações numa base séria e correcta. -----

----- **A Deputada Municipal Maria da Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, aludindo à Recomendação n.º 5, relativa aos protocolos para os espaços verdes, começou por manifestar o seu total desacordo, e mesmo repúdio, pelo estilo de linguagem que tinha vindo a ser utilizado, acrescentando que o que deveria ser feito era uma análise do conteúdo da actuação e não ataques pessoais, inadmissíveis numa Assembleia como esta, que nada a dignificavam e que envergonhavam quem utilizara esses processos. -----

----- Disse, depois, que como Presidente de Junta também estivera numa reunião com o Sr. Vereador Sá Fernandes, para negociação dos protocolos em causa, pelo que podia testemunhar que foi comunicado nessa mesma reunião, que, no âmbito das suas competências e responsabilidades de boa gestão dos dinheiros públicos, o Sr. Vereador Sá Fernandes procedera à análise de todos os espaços verdes da cidade, com base em prerrogativas várias, tais como: áreas de jardim efectivo, não sendo os espaços não ajardinados integrados no protocolo para os espaços verdes; sistema de rega utilizado; manutenção verificada; e ainda outras que no seu conjunto totalizavam dez. E após essa análise o Sr. Vereador disse que foram constatadas anomalias que apontaram para uma pertinente reclassificação global e medidas coadunativas a adoptar, as quais se traduziram, sinteticamente, numa negociação, que não pressão, baseada nos seguintes pressupostos: -----

----- Manutenção das verbas atribuídas às freguesias de menor dimensão, dado o seu valor reduzido; -----

----- Revisão das verbas para as freguesias de maior dimensão fazendo acompanhar essa revisão de investimentos camarários nos espaços ajardinados, com iniciativas concretas a constar do protocolo a celebrar, e pelas quais ficaria obviamente comprometido e teria que responder. -----

----- Mas independentemente de dever ser o Sr. Vereador Sá Fernandes a explicar, melhor do que ela, os seus propósitos e os seus métodos, considerava-se também que fosse a que nível fosse da governação, pública ou privada, a nova gestão não tinha apenas o direito mas sim o dever de reanalisar as situações que tinham em presença, e não se limitar ao papel simplista de dar continuidade aos pressupostos herdados. -----

----- No caso vertente, sem se pretender entrar pelo caminho da classificação dos pressupostos da gestão anterior, que também se desconheciam porque não lhes foram dados a conhecer, parecia ser legítimo esperar-se de um Vereador que introduzisse melhoramentos e evolução. -----

----- Era isso mesmo que se esperava! E porque estavam convictos da boa-fé e nos resultados da boa gestão do erário público em geral, com satisfação das necessidades de cada freguesia em particular, eram de parecer que houvesse receptividade ao diálogo e à negociação, considerando que, *in extremis*, subsistiria sempre a

possibilidade de declinar qualquer acordo, com retorno para a Câmara das responsabilidades de manutenção dos espaços verdes e dos compromissos assumidos pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Por tudo isso, disse a terminar, o PS votaria contra essa Recomendação. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que a Recomendação sobre os protocolos para os espaços verdes tinha algumas imprecisões, uma omissão grave e uma manifesta falta de compreensão do que era a responsabilidade de quem era eleito para gerir recursos públicos. -----

----- Mas começava por precisar o que, à letra dos proponentes, na Recomendação carecia de rigor. -----

----- Sobre as áreas a protocolar: -----

----- No processo de elaboração de propostas para os protocolos de manutenção dos espaços verdes, foi detectado que as áreas protocoladas no passado compreendiam espaços públicos de circulação envolventes que, como passeios e lancis exteriores que eram, tinham de ser limpos pelo Departamento de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, nos encontros que teve com os Srs. Presidentes de Junta, apuraram que a esmagadora maioria deles desconheciam que nas áreas protocoladas estavam incluídos os passeios e caminhos exteriores aos espaços verdes. -----

----- Assim, da situação anterior tinham dois problemas por resolver: a sobreposição de entidades para o mesmo serviço representando uma má gestão dos recursos públicos, e, ainda mais grave, tinham empresas contratadas pelas Juntas de Freguesia a receberem metros quadrados de manutenção de espaços verdes que afinal não existiam. -----

----- Portanto, o critério adoptado para apurar as áreas a protocolar, tinha por objectivo mudar essa situação. -----

----- Sobre os critérios de classificação dos espaços verdes: -----

----- Na cidade existiam cerca de novecentos espaços verdes, o único critério que existia, no passado, de diferenciação dos espaços quanto ao seu custo de manutenção, era se tinha rega ou se não tinha rega. Era do censo comum perceber que a manutenção dos espaços verdes tinha mais variáveis para se achar um valor adequado por metro quadrado, designadamente se tinha ou não árvores, se precisava de pessoal em permanência, se tinha uma elevada carga de manutenção, se tinha limpeza de equipamento e mobiliário urbano, se tinha ou não herbáceas, se tinha ou não sebes talhadas, se tinha corte de relvado com muita frequência, entre outras. -----

----- O que estava a ser explicado e proposto aos Presidentes das Juntas de Freguesia eram sete níveis de manutenção dos espaços verdes, ao contrário dos dois que vigoravam e que permitiam que fosse pago por metro quadrado um espaço que tinha árvores, sebes talhadas, herbáceas e que precisasse de uma pessoa permanentemente, pelo mesmo valor de um talude onde só fosse necessário cortar e varrer. O que vigorara foi a tal arbitrariedade e o subjectivismo, porque, em rigor, classificar

novecentos espaços verdes tendo como critério ter rega ou não ter rega, era não ter critérios. -----

----- Sobre as verbas a protocolar: -----

----- Aferidas as áreas e os níveis de classificação dos espaços verdes, chegaram a um valor a protocolar com as Juntas de Freguesia para a manutenção dos espaços verdes. -

----- Mas o que a Recomendação não referia, e era grave, era que nas reuniões que tivera com os Presidentes de Junta apresentara, freguesia a freguesia, um plano de recuperação dos espaços verdes degradados ou expectantes, de acordo com as prioridades identificadas pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Disse que no passado foram protocolados espaços completamente abandonados ou muito degradados, em que as Juntas tinham que primeiro fazer a recuperação para depois os poder manter. A responsabilidade da recuperação dos espaços era da Câmara Municipal, e só depois deveriam esses espaços ser protocolados. Não se devia imputar às Juntas de Freguesia custos de recuperação num protocolo para manutenção de espaços verdes. Só a Câmara tinha capacidade para fazer uma gestão integrada da cidade, e para tal devia ser responsabilizada. -----

----- Disse, ainda, que neste plano de recuperação, que gostaria também de ver protocolado, constariam não só os espaços verdes a recuperar como também a calendarização das intervenções. -----

----- Assim, seria permitido às Juntas de Freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa assumirem as suas responsabilidades e poderem dar respostas à população, sempre que questionadas sob os espaços degradados ou sob as intervenções de recuperações em curso. -----

----- Referiu que a soma das verbas para a recuperação e manutenção representava a totalidade da verba protocolada em 2007. O Pelouro dos Espaços Verdes da Câmara Municipal de Lisboa não ficaria com um cêntimo da verba anteriormente protocolada, ela seria toda empregue nos espaços verdes das freguesias. -----

----- Mas pior que a descrição que poderia fazer sobre o estado em que encontraram a Câmara Municipal de Lisboa, era o estado da cidade, em particular o dos espaços verdes. Seria necessário uma política de total rigor na gestão dos recursos da cidade para existirem melhorias significativas na qualidade de vida dos lisboetas. Protocolos de manutenção dos espaços verdes em que se incluíam espaços exteriores que não eram verdes, acabaram; protocolos de manutenção dos espaços verdes em que os espaços protocolados eram de terra batida, acabaram; protocolos de manutenção dos espaços verdes em que as verbas protocoladas excediam em 30% e 40% o valor real da manutenção, acabaram. -----

----- Concluiu dizendo que o tempo era de exigência para quem geria a cidade, era de responsabilidade política, pelo que apelava a todos os Deputados Municipais que escutassem a cidade e se deixassem de partidarites. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por dizer que sendo esta a primeira reunião da Assembleia Municipal de 2008, desejava, em seu nome e em nome de toda a Vereação, a todos os Deputados Municipais e à Mesa as maiores felicidades durante este novo ano. -----

----- Depois, disse que desejava também sublinhar como este novo ano se iniciava com uma grande convergência de preocupações, pelo menos entre as suas preocupações e as preocupações ali expressas pelo Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra. -----

----- Em primeiro lugar, preocupação quanto à sindicância. -----

----- Como os Srs. Deputados Municipais sabiam, a sindicância foi objecto de apreciação na Câmara, e a Câmara tomara, por unanimidade, uma extensa deliberação que procurava responder, quer às questões estruturais colocadas pela sindicância, quer à necessidade da adopção de medidas correctivas para várias situações de ilegalidade que foram encontradas, e foi decidido comunicar à Assembleia Municipal o conteúdo da sindicância, o que foi feito hoje. -----

----- Mas desejava dizer ao Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra que a metodologia seguida pela Sra. Magistrada sindicante, que estava expressa no relatório, foi tratar dos processos que foram objecto de denúncia. Como em todas as sindicâncias, era dada notícia pública da sua existência, era publicitada a sua existência e convidado quem quisesse aparecer a fazer qualquer denúncia para que houvesse investigação. ----

----- Ora, o que constataria, com surpresa aliás, na reunião de Câmara, foi que tendo decorrido todo esse processo, de repente houve vários processos que, afinal, não foram denunciados oportunamente. Mas como achava que a pior coisa que podia acontecer às instituições era não aproveitar esta ocasião para poder arrumar a casa e deixar estas coisas claras, foi fixado um novo prazo para que todas as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores que assim o entendessem, pudessem, até hoje, indicar outros processos que desejassem ver aprofundados, para além daqueles que foram tramitados no âmbito da sindicância. -----

----- No tocante à segunda preocupação do Deputado Municipal Saldanha Serra, o empréstimo, disse que essa era mais uma preocupação que partilhavam. O Tribunal de Contas efectivamente tem solicitado informações, a Câmara tinha-as dado e todos os Vereadores têm tido conhecimento, quer das notificações que a Câmara tem recebido do Tribunal de Contas, quer das respostas que lhe têm dado. -----

----- Relativamente aos avençados, disse que conforme também foi entregue hoje à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, pedindo-lhe, aliás, que fosse distribuída a todas as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, hoje mesmo escrevera aos três sindicatos mais representativos dos trabalhadores da Câmara apresentando-lhes, como proposta, três documentos: -----

----- Por um lado, um acordo que desejavam assinar com os sindicatos tendo em vista o enquadramento jurídico dos trabalhadores com vínculo de direito privado na Câmara Municipal de Lisboa, por via do recurso à arbitragem; -----

----- Por outro lado, um modelo de convenção arbitral a ser assinado pelo Município e por aqueles trabalhadores que pretendessem ver reenquadrado o seu estatuto jurídico;

----- E, finalmente, um regulamento de arbitragem tendo em vista a solução desse caso. -----

----- Disse que a Câmara tem trabalhado com os sindicatos tendo em vista esse modelo de solução, tiveram oportunidade de beneficiar do apoio jurídico do Prof.

Jorge Leite para a conformação e certificação jurídica desses procedimentos, estavam naturalmente agora a formalizar a proposta aos sindicatos e com certeza que as próximas semanas seriam suficientes para que pudessem concluir com os sindicatos, com sucesso, o acordo que lhes permitiria resolver essas situações. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, depois de referir que as chuvadas resultaram no mingar dos espaços verdes em Lisboa, disse que no tocante às recomendações por si subscritas, concretamente as n.ºs 6, 7 e 8, da n.º 7 foi retirado o primeiro ponto da parte deliberativa, por questões de Regimento, relativamente à questão dos louvores aos colaboradores. -----

----- Disse que as recomendações em si eram claras e explanavam de forma, também ela clara, o conteúdo e os objectivos a que se propunham. -----

----- Apenas desejava destacar o trabalho desenvolvido pela equipa do PortalLX Jovem e deixar ali o seu reconhecimento e o reconhecimento dos jovens na Cidade de Lisboa, pela sua iniciativa na procura de formas externas de financiamento aos projectos que a própria Câmara procurava desenvolver, nas pessoas do Hugo Gomes, António Maria Correia, Carlos Valadas, Miguel Lambertini, Rodrigo Teles e Sara Ferreira. -----

----- Relativamente às duas recomendações sobre a qualidade de vida na Alta de Lisboa, uma que se destacava por ser exclusivamente ao Parque Oeste e a outra por aspectos que tinham a ver com o ordenamento do espaço público, disse que era de grande importância fazer referência ao Executivo que um espaço que se entendia como um espaço virado para o futuro e um espaço moderno, deveria ser também condigno para a circulação de pessoas e bens. -----

----- E aí destacava o Passeio Pedonal, que era um *ex-libris* da própria cidade e que à semelhança do Passeio de Lisboa, um projecto que era do conhecimento do Sr. Vereador Manuel Salgado, pretendia também oferecer qualidade de circulação aos peões, mas o não devido acompanhamento poderia resultar na sua transformação numa armadilha mortal para os próprios peões. -----

----- Terminou com uma mensagem de solidariedade aos moradores do Bairro Prodac, que no passado tiveram um processo complicado mas que estava em fase de franco desenvolvimento, só que após as eleições surgiram obstáculos que não eram visíveis antes e que, pelos vistos, fizeram parar o processo. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que, depois das alterações introduzidas, e cortes também, o Grupo Municipal do PCP iria votar favoravelmente todas as moções e recomendações que foram apresentadas. -----

----- E aproveitava para perguntar à Câmara Municipal, porque receberam ontem um *e-mail* dos trabalhadores da EMARLIS que ainda desconheciam qual iria ser o seu futuro enquanto trabalhadores, se era possível informar sobre alguma decisão ou algum caminho que tivessem tomado no sentido de ver junto de entidades, como ali já foi declarado, a possibilidade de enquadrar essa experiência, que ali têm valorizado, e a vida desses trabalhadores. -----

----- Eles eram cinco, podiam ser mais. Era claro que cuidavam e trabalhavam na defesa de centenas de trabalhadores, mas, obviamente e já o disseram, tinham agora

esta preocupação em relação aos cinco trabalhadores da EMARLIS e desde já gostariam de saber se a Câmara estava a desenvolver esforços no sentido da sua integração e do seu trabalho futuro. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas queria dar nota do facto importante, que dificultava o trabalho da Assembleia, que era a entrega, apenas hoje, do relatório da sindicância. Mas, por aquilo que o Sr. Presidente da Câmara acabara de dizer, tinha dado um prazo, até hoje, para que pudessem ser invocados novos processos urbanísticos que suscitassem dúvidas à Cidade de Lisboa, aos Vereadores com certeza, mas seguramente que a Assembleia Municipal teria tido oportunidade de ver os processos urbanísticos foram objecto da sindicância para saber quais os que ficaram de fora, desses que ficaram de fora quais eram os controversos e poder sugerir averiguações sobre esses outros processos controversos. -----

----- Portanto, por falta de cuidado com o tempo na entrega do relatório, que foi entregue hoje, houve, objectivamente, uma diminuição da capacidade de intervenção da Assembleia Municipal nesse aspecto. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, assim como aquelas que foram sugeridas ao longo do debate e aceites pelos proponentes, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. --

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, apresentada pelos Deputados Municipais Nelson Antunes, do PSD, Alberto Bento, do PS, e Paulo Quaresma, do PCP, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, PEV e quatro Deputado Municipais do PS, e a abstenção do PS e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do PSD votou favoravelmente esta Moção porque é respeitador e solidário com todos – e não só os seus – Presidentes de Junta deste País. -

----- Quanto ao restante conteúdo deste diploma estamos de acordo. Não estamos de acordo, e somos solidários com os Presidentes de Junta, porque entendemos que somos aqui 107 Deputados Municipais iguais, com idênticos deveres, idênticas obrigações, idênticos direitos e idêntica legitimidade. -----

----- Portanto, por solidariedade, estamos aqui a dar a cara, esperando que ainda seja possível, na especialidade, poder voltar-se atrás neste ponto específico do artigo 53º.”

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 2**, apresentada pelo PCP, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV e um Deputado Municipal do PSD, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP e PEV, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do BE. ---

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para justificar a abstenção do BE. É que desta Moção não se sabe quem é que vai fazer o quê. Quem é que vai apresentar no prazo de 120 dias este relatório que o Sr. Deputado e a bancada do PSD propõem? É a Comissão Permanente de Urbanismo? É a Conferência de Representantes? É a Comissão de Administração e Finanças da Assembleia Municipal? -----

----- Há aqui uma indefinição que leva a que isto seja um convite para não ser feito.” -

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP votou contra esta Moção do PSD porque entendeu que a mesma visava que seria a Assembleia Municipal a desempenhar a função e o objectivo que está plasmado na mesma. -----

----- Por isso mesmo, entendemos que isso não é uma competência da Assembleia Municipal, aliás entendemos mesmo que a Assembleia Municipal não teria competência para o efeito, sem prejuízo de entendermos, e aí concordamos, obviamente, com os pressupostos desta Moção, de que é fundamental a averiguação de situações relativamente às quais existam algumas suspeitas, e, acima de tudo, que esta Assembleia Municipal tenha o papel fundamental, que está consagrado na Lei esse sim, de acompanhar o desenvolvimento da sindicância e de se pronunciar, a tempo, sobre os seus resultados.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS e BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE. ---

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 6**, apresentada pelo BE, com votos contra do PSD e PS, votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O CDS-PP absteve-se nestas três moções relativamente à alteração da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais por uma razão de princípio. De princípio, porque nenhuma das três moções que aqui foram apresentadas espelha aquilo que é a proposta que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tem em discussão na Assembleia da República. Nenhuma dessas moções consegue congrega a posição do CDS-PP sobre esta matéria e, por isso, não podemos votar a favor de nenhuma delas. -----

----- No entanto, não podemos deixar de manifestar, aqui nesta Assembleia, a nossa preocupação pelo processo de revisão da Lei Eleitoral, das consequências que o mesmo pode trazer, nomeadamente no âmbito do princípio da proporcionalidade que entendemos que não pode ser de forma nenhuma reversível como se pode pretender no diploma que se pretende aprovar na Assembleia da República. -----

----- Entendemos também que as competências da Assembleia Municipal devem ser não só salvaguardadas, como devem ser, acima de tudo, reforçadas. Reforçadas no sentido de aumento das suas competências, por um lado, e, por outro lado, aumento do poder de fiscalização num eventual quadro eleitoral diferente daquele que temos hoje.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 7**, apresentada pelo BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, apresentada pelo BE, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A nossa abstenção tem dois fundamentos. -----

----- Primeiro: não reconhecemos ao BE, que tem um Vereador no Executivo municipal, que pactua, aprova medidas da Câmara que são atentatórias dos direitos dos trabalhadores, e depois, aqui, tem uma postura no sentido de procurar cavalgar o processo que envolve trabalhadores da Câmara, procurando parecer que não tem nada a ver com o que se passa num lado e noutro. -----

----- Segundo: infelizmente têm sido múltiplas as moções que nesta matéria esta Assembleia Municipal tem feito, têm recolhido zero de atenção e de resposta por parte da Câmara, e a certa altura estamos a banalizar um tema que não deve nem pode ser banalizado em termos de moções que é o da situação dos trabalhadores precários na Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- Terminada a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PCP. -----

----- A **Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PEV, conforme anunciado pela Sra. Presidente no início dos trabalhos, foi retirada. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 3**, apresentada pelo PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 4**, da autoria da Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

----- A **Recomendação n.º 5**, apresentada pelo PSD, a pedido do CDS-PP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS e BE. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS e BE. -----

----- Ponto 3 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP e PEV, e votos contra do PS, BE e CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Esta Recomendação tem um erro de data. Creio que se refere a uma reunião de 21 de Janeiro, o que não corresponde ao dia de hoje. Apenas só para tomar nota dessa pequena falta de rigor. -----

----- Além do mais deixava pressupor que nada daquilo que o Sr. Vereador Sá Fernandes já teve oportunidade de dizer nesta mesma reunião, foi ouvido e tido em consideração pela bancada do PSD. -----

----- O que está aqui em causa é uma proposta que na prática põe uma política do laxismo e do nacional-porreirismo no funcionamento dos órgãos autárquicos locais,

em particular por parte da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Isso é inaceitável para o BE, e daí o nosso voto contra.” -----

----- **A Senhor Presidente** esclareceu que a data constante da Recomendação era, naturalmente, aquela em que os seus subscritores a elaboraram. Portanto mantinha-se válida e contextualizada. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A questão que nos fez pedir a votação ponto por ponto e a nossa votação negativa no último ponto, tem que ver apenas com um aspecto. -----

----- Obviamente que nós achamos que são intoleráveis quaisquer critérios que não sejam objectivos e mensuráveis, obviamente que não toleramos qualquer pressão que não seja no sentido de executar um bom serviço para a cidade. Mas, depois de dizer tudo isto, obviamente não podemos referir que é tudo muito giro, os critérios são muito objectivos, mas nós queremos no mínimo o mesmo dinheiro e até se possível mais. -----

----- É óbvio que todos queremos mais dinheiro. Agora, meus amigos, os critérios ou são objectivos ou não são objectivos. Se os critérios objectivos e mensuráveis, e que são, quer queiram quer não, da competência da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de marcar as suas prioridades, se esses critérios objectivos e mensuráveis derem menos 10% ou mais 10% dão aquilo que tiverem que dar. Não podiam ser objectivos e mensuráveis mas só dar aquilo que nos dá jeito. -----

----- É apenas nesse sentido que nós não podíamos jamais votar a favor, porque de facto acreditamos no rigor dos números e quando dois mais dois são quatro, mesmo que a gente não goste não podemos transformar em cinco.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 6**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Apenas para informar os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PSD que a Recomendação que acabaram de fazer aprovar já está em execução.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 7**, apresentada pelo PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE e do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 8**, apresentada pelo PSD. -----

----- A **Recomendação n.º 9**, apresentada pelo PSD, conforme referido pela Sra. Presidente foi adiada, portanto retirada da agenda desta Sessão. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 10**, apresentada pelo CDS-PP, com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 11**, apresentada pelo CDS-PP, com votos contra do PSD e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Afonso Costa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A bancada parlamentar do PSD votou contra esta Recomendação no seguimento do que já fez no passado com o anterior Executivo camarário, no actual mandato da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Referimos na última Recomendação do CDS-PP, dada a sua fixação na Freguesia de São João, que os convidávamos, visto que não têm eleitos locais, a participar nas assembleias e a reunir com o Presidente da Junta, até porque este trabalho já está a ser elaborado, nomeadamente até na questão da acção social foi apresentado à actual Vereação um projecto que está a ser avaliado pela Sra. Vereadora, e certamente tendo em boa-fé a Câmara Municipal de Lisboa, as recomendações que já foram feitas pela Freguesia de São João serão desenvolvidas pela Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 12**, apresentada pelo CDS-PP, com votos contra do PS, votos favoráveis do PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e BE. -----

----- Terminadas as votações, a **Senhora Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos. -----

----- **Ponto 1 – Proposta 456/2007;** -----

----- **Ponto 2 – Proposta 457/2007;** -----

----- **Ponto 3 – Proposta 564/2007;** -----

----- **Ponto 4 – Proposta 582/2007;** -----

----- **Ponto 5 – Proposta 583/2007;** -----

----- **Ponto 6 – Proposta 630/2007.** -----

ORDEM DO DIA

----- Ao iniciar a Ordem do Dia, o **Deputado Municipal Nelson Antunes** ocupou o seu lugar de Segundo Secretário da Mesa, onde estava substituído pela Deputada Municipal Virgínia Estorninho enquanto decorrer a discussão e votação da Moção de que era subscritor, regressando então a Deputada Municipal Virgínia Estorninho ao seu lugar na bancada do PSD. -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 456/2007 – APROVAR A PERMUTA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA CINTURA DO PORTO DE LISBOA – TERMINAL FLUVIAL DO CAIS DO SODRÉ, PROPRIEDADE DA CML, (P.º.P.º N.º 16/DPI/2007), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 456/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- Em 12 de Junho de 2003 foi outorgado entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Metropolitano de Lisboa protocolo de acordo, posteriormente ratificado em sessões de Câmara e Assembleia Municipal através da proposta n.º 316/2003, relativo à reformulação do Interface do Campo Grande, em que o ML, na qualidade de proprietário do prédio onde se encontra implantada a Estação do Campo Grande,

tomou conhecimento da apresentação de um Projecto Urbano de Conjunto a executar pelo Sporting Club de Portugal; -----

----- Nesse Protocolo ficaram acertadas as condições de execução do referido Projecto Urbano, que foi aceite pelo ML, designadamente no que concerne à necessidade de introduzir modificações e alterações à mencionada Estação do Campo Grande; -----

----- Nos termos da cláusula 5ª do Protocolo celebrado o ML reconheceu e aceitou o volume edificável correspondente à construção a executar pelo SCP na zona do actual Interface do Campo Grande, mediante a contrapartida do reconhecimento pela CML do direito de edificabilidade correspondente à área da Estação de que o ML é proprietário; -----

----- Nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do referido Protocolo o ML aceitou ceder à CML, para acerto de extremas, a propriedade de duas parcelas de terreno, com a área de 300 m² cada uma, correspondentes às actuais plataformas exteriores de entrada no piso de controle de acessos, bem como aceitar a constituição das servidões de passagem em subsolo constantes do projecto; -----

----- Decorreram negociações para se determinar o montante de compensações e pagamentos devidos pela CML, bem como definir os valores a receber pelo ML e termos e forma do seu pagamento pela CML, que chegaram a bom termo; -----

----- O ML aceita como forma de pagamento dos terrenos e compensação de edificabilidade, a cedência de uma parcela de terreno, propriedade da CML, onde se desenvolve o interface de transportes do Cais do Sodré, com a área total de 6.627 m² e em utilização; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e do 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- 1. Aprovar a permuta de uma parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa – Terminal Fluvial do Cais do Sodré, propriedade da CML, com a área de 6.627 m² representada a verde na cópia da planta n.º 07/018/02 do Departamento do Património Imobiliário, à qual foi atribuído o valor total de €3.967.716,00, por duas parcelas de terreno com a área de 300 m² cada e identificadas com os n.ºs 1 e 2, situadas no Interface do Campo Grande, propriedade do Metropolitano de Lisboa, representadas a tracejado preto na cópia da planta n.º 07/017/02 do mesmo Departamento, à qual se atribui o valor total de € 472.500,00 e pelos direitos de edificabilidade equivalentes a 4.725 m² de construção, à qual se atribuiu o valor de € 3.543.750,00, resultando assim o valor global de €4.016.250,00. -----

----- 2. Dada a proximidade de montantes encontrados e a valia relativa dos locais, dificilmente traduzível em avaliação, a permuta far-se-ia por igualdade de valores (para efeitos de escritura, €4.016.250,00). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Parcela de terreno a ceder ao Município: -----

----- Parcela 1 -----

----- Norte: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----

----- Sul: Metropolitano de Lisboa -----
----- Nascente: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----
----- Poente: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----
----- Parcela 2 -----
----- Norte: Metropolitano de Lisboa -----
----- Sul: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----
----- Nascente: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----
----- Poente: CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----
----- Parcela de Terreno a Transmitir pela CML -----
----- Norte: Rua da Cintura do Porto de Lisboa -----
----- Sul: Cais Fluvial (Administração Geral do Porto de Lisboa) -----
----- Nascente: Administração Geral do Porto de Lisboa -----
----- Poente: CML -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- Os imóveis objecto de permuta devem reciprocamente ser recebidos no estado em que se encontram. -----

----- EM ANEXO: -----

- I. Cópia do Protocolo de 12 de Junho de 2003; -----
- II. Cópia da Proposta n.º 316/2003; -----
- III. Cópia do ofício n.º 488883 de 31-01-2007 do ML e nota sobre o ofício; -----
- IV. Cópia do ofício n.º 494490 de 28-02-2007 do ML; -----
- V. Cópia do ofício 62/GVFC/06 de 26-02-2007; -----

----- A presente Proposta enquadra-se na Acção de Plano 02/03/A102/99Y (permutas diversas), na económica 07.01.01.01 (terrenos) da orgânica 01.05. -----

----- (Processo Privativo n.º 16/DPI/2007)” -----

----- (A justificação de valores, anexa à presente proposta, fica arquivada junto da mesma nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que sempre que lhes chegava à mão uma proposta do Executivo onde figurava a palavra permuta, por associação de ideias ou talvez por reflexo condicionado, a atenção despertava e surgiam receios. -----

----- É que na última dezena de anos os episódios mais dramáticos da gestão municipal e da vida da cidade estavam ligados às operações de permuta. Bastava ver o caso do Parque Mayer/terrenos da Feira Popular, que longe de um desfecho justo e claro, estavam a caminho de ver recomeçar tudo e de tudo se enredar de novo com novos custos, prazos e pesares. -----

----- Disse que este caso Cais do Sodré/Campo Grande, tinha similitudes com o caso Parque Mayer/Feira Popular. Assustadoras similitudes, e isso deveria alertá-los para que uma triste história não se repetisse. -----

----- Em ambos os casos tratava-se de trocar um bem de grande valor fundiário, mensurável em termos de mercado, a Feira Popular ou o Campo Grande, mas de reduzido património em termos culturais. -----

----- Por outro lado, trocar por outro bem de valor fundiário reduzido pela sua localização e tradição de uso, o Parque Mayer ou o Cais do Sodré, em ambos o valor dos bens em troca era calculado com base numa hipotética e de carácter subjectivo valor de mercado, sem que uma acção de planeamento determinasse a edificabilidade de cada parcela que se trocava, em função da especificidade do seu sítio. -----

----- Lançando um olhar pela margem do Tejo que ia da Estação do Cais do Sodré à Estação Sul e Sueste, pediu que o acompanhassem, pois apresentava agora singularidades notáveis que ditariam a sua transformação. Quando começaram a sair os tapumes, as gruas e o estaleiro da construção que Governo levava a cabo nos terrenos da antiga Administração do Porto, os lisboetas sentiram um certo alívio, descobriram edifícios de uma arquitectura escurreita, discreta em relação à envolvente, com respeito pelas pré-existências, que substituíra barracas, barracões e estacionamento caótico, que então desenhavam a imagem/memória do sítio. E do Largo do Corpo Santo hoje avistava-se o Tejo, e era restituído aos peões o passeio marginal. Restavam-lhes, pois, só reservas quanto ao Metro. -----

----- Ali perto uma experiência só seria fracasso se dela não se extraíssem ensinamentos. Da iniciativa que a Câmara levava ao efeito aos domingos com a finalidade de restituir o Terreiro do Paço à população, podiam, pelo menos, tirar duas conclusões: -----

----- A primeira era que o Terreiro do Paço, pela sua dimensão e simbolismo, não era uma praça festiva e popular. Seria o salão das grandes festas, do espectáculo das multidões, mas não do convívio familiar ou de pequenos grupos. Para isso se esperava pelo Parque Mayer, já que a Praça da Figueira, onde tradicionalmente se realizavam esses eventos, se sacrificara ao trânsito. -----

----- A segunda é que era possível, e ficara demonstrado, que o fluxo de tráfego de atravessamento da Baixa poderia ser cerceado em benefício para os que andavam a pé ou em transportes colectivos. -----

----- Ao mesmo tempo congratulava-se a população de Lisboa, que ali representavam, pela anunciada convergência de vontades políticas do Governo do País e da cidade para a resolução da sobreposição de conflitos e competências que recaíam sobre a zona ribeirinha, e sem esperar que desaparecessem as sequelas da construção do túnel do Metro, parecia ocasião para uma acção de ordenamento participativo na zona, que chegasse à solução quase caricata do problema do Cais das Colunas ou da Doca Seca do Arsenal, e, mais grave, o problema da mais fatídica esquina da Cidade de Lisboa, a do torreão poente do Terreiro do Paço, quando os peões vindos da Ribeira das Naus se viam privados de passeio e eram frequentemente atropelados. -----

----- Por tudo isso, face ao significado que a zona ribeirinha tinha e a dinâmica e os problemas que apresentava, parecia de grande imprudência alterar o quadro fundiário da zona, através de uma permuta, antes de discutido e planeado o futuro do sítio. Estariam, mais uma vez, perante a nefasta prática de gestão de alienar primeiro e planejar depois. Que olhassem o caso do Vale de Santo António! -----

----- Valia a pena evocar os reivindicativos anos sessenta e dizer: “mais permutas, não, obrigado”. -----

----- Concluiu dizendo que votariam contra. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que se ia referir às propostas 456/2007 e 457/2007, a que estava agora em apreciação e a seguinte, respectivamente, começando então por dizer que as questões levantadas nessas duas propostas vinham na sequência de um processo relativamente longo que tinha a ver com o projecto urbano do Sporting Clube de Portugal, e era conhecida a posição do BE relativamente a todo esse processo. Não eram favoráveis ao tipo de desenvolvimento urbanístico consubstanciado no projecto urbano do Sporting. -----

----- No entanto, contribuíram para que fosse encontrada uma solução para esse problema que se arrastava já há anos, solução essa que garantia que em quaisquer circunstâncias haveria sempre áreas para espaços verdes, cerca de 10.000 m², na nova urbanização, respeitando-se, assim, o disposto no PDM. -----

----- Relativamente à proposta 457/2007, que propunha a constituição de um direito de superfície sobre duas parcelas de terreno e a sua cedência ao Sporting, disse que se esses terrenos tivessem chegado à posse da Câmara por qualquer outro processo, o BE não teria nenhuma dúvida em relação à proposta porque ela decorria já da aprovação anterior do projecto urbanístico do Sporting. -----

----- Mas já a proposta 456/2007, sobre a permuta das duas parcelas que eram propriedade do Metro como a parcela que era propriedade da Câmara, lhes merecia várias reservas, reservas essas que estavam consubstanciadas num documento da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade da Assembleia Municipal, da sua reunião de 17 de Dezembro. -----

----- Nomeadamente, as reservas tinham a ver com a avaliação das parcelas de terreno, as do Metro e as da Câmara, sob os critérios de valorização dos terrenos, e tinha ainda a ver também com o facto de se prever para os terrenos junto ao Cais do Sodré, a possibilidade de construção de mais um edifício de dois pisos. -----

----- Esse edifício seria contíguo ao que já lá se encontrava? Era necessário? E também um parque de estacionamento? -----

----- Ora, aquela zona era, efectivamente, um interface de transportes. Chegavam ali o comboio da Linha de Cascais, o Metro, os barcos da margem sul, e dali chegavam e partiam numerosas carreiras de autocarro. Haveria alguma justificação para se fazer um parque de estacionamento naquela zona? O BE tinha muitas dúvidas, parecia-lhe que não. -----

----- Por tudo isso, o que propunham à Câmara era que fizesse baixar este documento à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, para que essas questões fossem devidamente debatidas e se pudesse chegar a uma solução que fosse aceitável e consensual sobre essa problemática. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que proposta 456/2007, em discussão, era o resultado de um protocolo que foi estabelecido entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sporting, assinado em 12 de Junho de 2003, onde, na Cláusula VI, se referia que o Metro cederia à Câmara, para acerto de extremas, a propriedade de duas parcelas de terreno com a área de 300 m² cada uma, correspondentes às plataformas exteriores da entrada do piso do controlo

dos acessos. Posteriormente a Câmara Municipal de Lisboa cederia ao Sporting, em direito de superfície, as parcelas de terreno identificadas na planta, portanto as correspondentes à proposta 457/2007, que iam votar a seguir. -----

----- Disse que a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade já reunira e chegara a uma conclusão que, aliás, pensava ter sido já distribuída por todos os Deputados Municipais. -----

----- Essa conclusão, numa consideração muito breve, identificava a necessidade que aquilo que viesse a ser construído nos 6.627 m² do interface do Cais do Sodré, devesse ser, única e exclusivamente, para benefício dos utentes do Metro e dos transportes que estavam ali adjacentes. -----

----- E essa explicação não foi dada ainda pela Câmara. A Câmara particularmente dissera-lhe que sim, que iam aceitar isso tudo, mas não ouviu ali, como ninguém ouvira, o que era que a Câmara pretendia autorizar, o que era que estava autorizado e o que era que ia ser construído naquele local. Falava-se em estacionamento, falava-se em edifício de dois pisos, mas era conveniente que antes da Assembleia se pronunciar – pessoalmente fizera essa sugestão aos Srs. Vereadores responsáveis – que ali explicassem que a Comissão tinha toda a razão, que achavam que se devia cumprir aquilo que a Comissão referira, e que aquilo que viria a ser construído se encaixava perfeitamente no Parecer da Comissão. -----

----- É que, se assim fosse, o PSD não tinha qualquer problema em viabilizar a proposta, pese embora, como ali foi muito bem dito por alguns Deputados Municipais, o assunto fosse muito complicado a montante. A jusante tinham que ter a garantia que esta cedência se reservava, única e exclusivamente, para uso do terminal fluvial do Cais do Sodré e apenas no sentido da melhoria da sua utilização pública. -----

----- Essa era a recomendação da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, aprovada por unanimidade. Se isso fosse garantido a jusante, tudo bem, mas nada ainda foi garantido pela Câmara. -----

----- Mas a montante esta Câmara não tinha responsabilidade, porque, de facto, havia um processo bastante complicado. Esperava que nunca mais isso voltasse a acontecer na cidade, mas efectivamente questionava-se como era possível mudarem-se, ao sabor de vários interesses, aquilo que eram os instrumentos urbanísticos da cidade, nomeadamente o próprio PDM. -----

----- Recordou que o Plano Director Municipal contemplava as chamadas Unidades Operativas de Planeamento. Na sua versão original contemplava 28 UOPs, que eram, normalmente, circunscritas a benefícios concretos e a especificações concretas daquilo que o próprio PDM referia. Mas esta que beneficiava o Sporting Clube de Portugal não era a 28^a, nem a 25^a, nem a 27^a. Era a 30^a UOP! Isso queria dizer que, *a posteriori*, foi-se transformar uma área de equipamentos e serviços, onde apenas era permitido um índice construtivo de 0,6%, numa área completamente diferente já que para essa UOP se estabelecera a possibilidade de chegar a ter um índice de construção de 1,46%. Era fácil de ver a desproporção entre uma coisa e outra, e isso não se podia repetir. -----

----- Por essa razão, o PSD autorizava-o a dizer que se a Câmara Municipal de Lisboa explicasse ali, correspondentemente ao desejo da Comissão, abster-se-ia na votação dessa proposta. Mas, se não explicasse, recomendava a sua votação contra. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que ouviu com atenção todas as intervenções, e desejava esclarecer, rapidamente, que vários dos mistérios que perpassaram por algumas delas não faziam o menor sentido. -----

----- Primeiro: relação Câmara/Metro. -----

----- Como sabiam, o Metro construía uma nova estação fluvial no Cais do Sodré. A certa altura, já na fase terminal das obras, por desentendimento entre o Metro e a Câmara a outro propósito, o seu ilustre antecessor embargara a obra do Metro porque ela ocupava um bocadinho de um terreno municipal, mantendo-se a obra embargada até agora. Mas era uma obra que estava concluída! Como sabiam, o terminal fluvial estava a funcionar perfeitamente, faltando só, e era isso que era necessário resolver com esta permuta, criar um percurso protegido para os passageiros entre a estação do comboio e a estação fluvial. Portanto, era isso apenas que estava em causa. -----

----- Como reacção a esse embargo, o Metro escusara-se a ceder à Câmara o direito de construir sobre o terminal do Campo Grande que, como sabiam, a Câmara, já há muitos anos, alienara ao Sporting Clube de Portugal. -----

----- Portanto, o que era que se fazia agora? Pura e simplesmente concluir aquilo que já estava acordado entre o Município, o Metro e o Sporting Clube de Portugal desde há muito. O Município cedia ao Metro aquela parcela de terreno que determinara o embargo da obra no Cais do Sodré, e o Metro cedia à Câmara, para a Câmara ceder ao Sporting, o direito de construir sobre o terminal do Campo Grande. Era isso, não tinha mistério nenhum! -----

----- Por isso, quanto ao que disse o Deputado Municipal Victor Gonçalves melhor garantia não podia dar que aquilo que já lá estava feito, a estação fluvial. -----

----- O que era que faltava fazer? Era a ligação entre a estação de comboios e a estação fluvial, que passava precisamente pelo terreno do Município, que era uma parcela que, aliás, o Município sempre tratara miseravelmente. Bastava passar lá, era a que estava entre o novo cais dos barcos e o Departamento do Desporto da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Quanto ao Sporting, disse que se escusava de explicar a história porque ela já era vastamente conhecida e tinha vários capítulos. -----

----- A única coisa que desejava precisar era que o que o Sporting teria direito a construir sobre o terminal, eram precisamente, e só, os 29.000 m² de construção que o PDM, na sua UOP 30, previa que fossem ali construídos. E também recordar que já neste mandato, a Câmara estabelecera um acordo com o Sporting para resolver, por via de arbitragem, as outras duas questões que eram controversas na relação entre o Município e o Sporting: saber se para além desses 29.000 m², que ninguém discutia, havia outros 29.000 m² que teriam sido concedidos ou não, e também saber se a Câmara os isentou de compensações e se o podia fazer, relativamente a outra área da propriedade do Sporting. Mas não quanto a esta! -----

----- Quanto a esta área não havia controvérsia nenhuma. Era indiscutível que o Sporting tinha direito a construir ali 29.000 m2 e que, para tanto, só precisava que a Câmara lhe cedesse a propriedade, o que para poder fazer precisava que Metro lhe cedesse a ela a propriedade, o que fazia mediante a permuta com o tal terreno no Cais do Sodré. -----

----- Portanto, era simples, não tinha mistério nenhum. Era mais um assunto do passado que, se a Assembleia Municipal o aprovasse, poderiam considerar encerrado.

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 456/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD e BE. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 457/2007 – APROVAR CONSTITUIR A FAVOR DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL O DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM OS N.ºS 5 E 6 E CEDER AO SPORTING CLUB DE PORTUGAL EM DIREITO DE SUPERFÍCIE AS PARCELAS DE TERRENO COM OS N.ºS 3 E 4, (P.º P.º N.º 52/DPI/2003), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 457/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- Pela deliberação n.º 5/AM/2003 de 04.02.2003 (Proposta n.º 10/2003) foi aprovada a constituição a favor do Sporting Clube de Portugal do direito de superfície sobre terrenos sitos à Rua Cipriano Dourado/Interface do Campo Grande, destinados a construção, nos termos da planta n.º 03/020A/02, cuja escritura foi outorgada em 28.07.2003; -----

----- Nos termos do clausulado naquela Proposta, a efectiva utilização das parcelas de terreno objecto da constituição do direito de superfície terão de ser definidas aquando da aprovação dos projectos de construção apresentados pelo Sporting Clube de Portugal, no que respeita a usos e implantação; -----

----- Através do despacho de 25.06.2003 da Exma. Sra. Vereadora do Urbanismo foram aprovados os correspondentes processos (Proc.º 1414/OB/02 e n.º 1412/OB/02), havendo sido verificada a necessidade de rectificar a área de ocupação já oportunamente cedida (Inf. n.º 1524/DEVPI/04 a fls. 56 e 57 do PP n.º 52/DPI/03); -

----- Por outro lado, através da Proposta n.º 316/03, foi aprovado protocolo de acordo com o Metropolitano de Lisboa para cedência à Câmara Municipal de Lisboa de duas parcelas de terreno, actualmente integrantes da estação do Campo Grande, que a Câmara se propõe, por sua vez, ceder ao Sporting Clube Portugal, para complementar a área de ocupação da indicada operação; -----

----- Tendo-se já obtido acordo com o Metropolitano de Lisboa quanto à forma de obtenção desses espaços, está o Município em condições de deliberar a cedência dos mesmos ao Sporting Clube de Portugal. -----

----- Tenho, assim, a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e do 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- 1. Constituir a favor do Sporting Clube de Portugal o direito de superfície sobre duas parcela de terreno, com as áreas de 486 m² e de 69 m², identificadas, respectivamente, com os n.ºs 5 e 6 na cópia da Planta do Departamento do Património Imobiliário n.º 03/020B/02, que faz parte integrante da presente proposta, destinadas a serem anexadas à parcela anteriormente cedida através da Proposta n.º 10/2003, na qual é designada com o n.º 1. -----

----- 2. Ceder ao Sporting Clube de Portugal em direito de superfície, logo que venham à posse da Câmara, as parcelas de terreno com os n.ºs 3 e 4 igualmente identificadas na cópia da Planta do Departamento do Património Imobiliário n.º 03/020B/02, a adquirir ao Metropolitano de Lisboa, melhor discriminadas na proposta apresentada a coberto do Processo Privativo n.º 16/DPI/2007. -----

----- PARCELAS A CEDER AO SPORTING CLUBE PORTUGAL EM DIREITO DE SUPERFÍCIE -----

----- PARCELA N.º 5 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – CML -----

----- Sul – CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----

----- Nascente – CML -----

----- Poente – CML -----

----- Valor da parcela apenas para efeitos de escritura – € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) – 486 m² x €5,00/m² (valor simbólico) -----

----- PARCELA N.º 6 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – CML -----

----- Sul – CML (cedido e direito de superfície ao SCP) -----

----- Nascente – CML -----

----- Poente – CML -----

----- Valor da parcela apenas para efeitos de escritura – €400,00 (quatrocentos euros) – 69,00 m² x €5,00/m² (valor simbólico) -----

----- PARCELAS A CEDER OPORTUNAMENTE AO SPORTING CLUBE PORTUGAL EM DIREITO DE SUPERFÍCIE -----

----- PARCELA N.º 3 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----

----- Sul – Metropolitano de Lisboa -----

----- Nascente – CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----

----- Poente – CML (cedido em direito de superfície ao SCP) -----

----- Valor da parcela apenas para efeitos de escritura – €1.500,00 (mil e quinhentos euros) – 300 m² x €5,00/m² (valor simbólico) -----

----- PARCELA N.º 4 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – Metropolitano de Lisboa -----

----- Sul – CML (cedido e direito de superfície ao SCP) -----

----- Nascente – CML (cedido e direito de superfície ao SCP) -----

----- Poente – CML (cedido e direito de superfície ao SCP) -----

----- Valor da parcela apenas para efeitos de escritura – €1.500,00 (mil e quinhentos euros) – 300 m² x €5,00/m² (valor simbólico) -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- I. A cedência é feita nos termos e condições praticados com a parcela objecto de escritura em 28.07.2003, cujo prazo de cedência acompanha. -----

----- II. Em tudo o mais, mantêm-se as condições da Proposta n.º 10/2003. -----

----- (Processo Privativo n.º 52/DPI/03).” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP iria votar contra esta proposta, em consonância com a posição que os seus Vereadores tiveram na Câmara e com todas as posições que têm vindo a assumir nesta matéria, desde 2002. -----

----- Assim, e fazendo apenas referência a dois ou três factos porque consideravam que o importante era o historial do processo, apesar das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara que ouvira com toda a atenção, havia questões que não estavam ainda claras e, como tal, iria recolocá-las. -----

----- Disse, então, que em reunião de Câmara, realizada no dia 22 de Maio de 2002, foi aprovada uma proposta que alterara o acordo de princípio anteriormente celebrado com o Sporting, com uma redacção equívoca, quer no que respeitava à área de construção – era a tal questão dos 109.000 m², compreendendo 29.000 m², ou 109.000 m² mais 29.000 m², que não ficara clara porque não via isso escrito, mesmo, como referira, depois das explicações agora dadas – quer no que respeitava aos procedimentos e instrumentos que conferiam legitimidade ao seu licenciamento posterior. -----

----- Na Câmara apenas o PCP votara contra, e na Assembleia Municipal, que ratificara a alteração preconizada na proposta 122/2002, votaram contra o PCP, o BE e o PEV. -----

----- Relativamente ao projecto urbano apresentado pelo Sporting Clube de Portugal, submetido a deliberação camarária em 19 de Março de 2003, disse que também o PCP votara contra, e este dado era importante na medida em que a ele se evocava agora, atribuindo-se-lhe faculdades de alterações ao PDM, quanto ao Regulamento para isentar o Sporting de garantir as cedências do espaço para equipamentos e espaços verdes, a que estaria obrigado para a área de construção e usos constantes do projecto de loteamento. -----

----- Referiu que as posições do PCP não navegavam ao sabor dos interesses conjunturais. Por muito que se generalizassem condutas políticas de prometer uma coisa e praticar outra, o PCP honrava-se de, pela sua prática, rejeitar, liminarmente, essa conduta. A posição do PCP sobre a situação em questão, formava-se numa

análise de todos os factores em presença, nomeadamente pela coerência da conduta na defesa da política autárquica a que se comprometeram com os lisboetas. -----

----- Como tal, a posição do PCP seria a de votar contra. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 457/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, CDS-PP e 1 Deputado Municipal do PSD, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD e BE. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 564/2007 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DA CÂMARA DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA NINA MARQUES PEREIRA E ALIENAR A “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SAVIRO, LDA. A REFERIDA PARCELA, BEM COMO ACEITAR A DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA DE BENFICA, N.º 593-597, (P.º.P.º N.º 12/DPI/07), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 564/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Processo nº 591/EDI/05 foi apresentado por Sociedade de Construções Saviro, Lda., corresponde a um projecto de Licenciamento de Construção de um edifício de habitação multifamiliar com comércio no R/C, o qual conquanto propusesse o recuo da fachada, face aos actuais limites da propriedade, mantinha uma ocupação para estacionamento em subsolo (3 caves) na frente da futura construção, sob uma zona compreendida entre o plano de alinhamento da futura fachada e o actual limite de propriedade; -----

----- No âmbito da apreciação do projecto de arquitectura em consulta feita ao Departamento de Património Imobiliário, foi elaborada informação que fazendo uso de solicitações e recomendações prestadas pelo DMPO e outras Estruturas Municipais com responsabilidades na construção e gestão de infra-estruturas em subsolo, se pronunciou com ordem a que o espaço necessário para garantir a capitação de estacionamento exigível, fosse garantida a tardoz – terreno Municipal – de modo a minimizar impactes actuais ou futuros na gestão de espaço público a ceder ao Domínio Público na frente da futura construção e que assim integrará o espaço “corredor” da Estrada de Benfica; -----

----- Na sequência desta apreciação foi o projecto reformulado pela requerente em conformidade com as condições estabelecidas supra, tendo merecido aprovação pela Exma. Sr.ª. Vereadora Gabriela Seara em 12-01-2006; -----

----- Considerando que para viabilizar essa construção se torna necessário que a Câmara desafecte do leito de via pública para o domínio privado e venda uma parcela de terreno e aceite a doação de uma outra parcela de terreno, como cedência inerente à aprovação do projecto referido anteriormente. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, o nº 1 alínea f) e nº 6, alínea a), e do artigo 53º, o nº 4, alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- Aprovar e Submeter à Assembleia Municipal para este Órgão, ao abrigo do artigo 53º nº 4 alínea b) do mesmo diploma, autorize desafectar do domínio público para o domínio privado da Câmara a parcela de terreno assinalada a cor verde na cópia da planta nº 07/019/04 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 83,00m², destinada a complemento de lote. -----

----- Alienar a “Sociedade de Construções Saviro, Lda,” ou com quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do lote a complementar, a parcela de terreno referida no parágrafo anterior assinalada a cor verde na cópia da planta n.º 07/019/04 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 83,00m² destinada a complemento de lote pela importância de 7.375,00€(sete mil trezentos e setenta e cinco euros); -----

----- Nesta parcela de terreno será garantido o direito de passagem pública a peões (ou peões e veículos) na superfície. -----

----- Aceitar de “Sociedade de Construções Saviro, Lda,” ou com quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do lote, a doação da parcela de terreno assinalada a cor amarela na cópia da planta anteriormente referida com a área de 65,50m² e submeter à Assembleia Municipal a afectação da mesma ao domínio público Municipal. -----

----- ÁREAS E CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS: -----

----- Parcela a Alienar pelo Município (cor tracejado verde): -----

----- Localização – Rua Nina Marques Pereira, nº 593-597 -----

----- Área – 83,00 m² -----

----- Confrontações -----

----- Norte: Sociedade de Construções Saviro, Lda. -----

----- Nascente: Domínio Público Municipal -----

----- Sul: Domínio Público Municipal -----

----- Poente: Domínio Público Municipal -----

----- Parcela a Doar por Sociedade de Construções Saviro, Lda. (cor tracejado amarelo): -----

----- Localização – Estrada de Benfica, nº 593-597 -----

----- Área – 65,50 m² -----

----- Confrontações -----

----- Norte: Domínio Público – (Estrada de Benfica) -----

----- Nascente: Domínio Público – (Estrada de Benfica) -----

----- Sul: Sociedade de Construções Saviro, Lda. -----

----- Poente: Domínio Público – (Estrada de Benfica) -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1 - A parcela a transmitir ao Município de Lisboa deve estar livre e desocupada; -

----- 2 – Qualquer alteração da utilização ou aumento de área na parcela de terreno a vender pela CML, ficará sujeita a um ajustamento de valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----

----- 3 – Na parcela de terreno assinalada a cor verde na cópia da planta n.º 07/019/04 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 83,00m² será garantido o direito de passagem pública de peões (ou peões e veículos) na superfície. -----

----- (Processo Privativo n.º 12/DPI/2007) -----

----- (Processo “E” n.º 4/DPI/2007).” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 564/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 582/2007 – APROVAR A ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 03/CPI/2003 – “ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 582/2007 -----

----- “Considerando que na sequência do Concurso Público Internacional 03/CPI/2003 para o aluguer operacional de 195 viaturas ligeiras de passageiros por 36 meses, constituído por 4 partes em que cada parte representa um segmento de viaturas, e da Deliberação n.º 569/CM/2003 de 1 de Outubro da Câmara Municipal, foram celebrados contratos com as empresas Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda, V.S.C. – Aluguer de Veículos sem Condutor, Lda e RCI – Sociedade de Comércio de Automóveis; -----

----- Considerando que o valor global do fornecimento era, inicialmente, de € 1.245.427,20, acrescido de IVA à taxa legal no valor de € 236.631,17 e de € 402.867,00 referente ao seguro (isento de IVA), perfazendo um total de € 1.884.925,37; -----

----- Considerando que, tendo-se estimado que a despesa resultante das referidas contratações desse lugar a encargos em quatro anos económicos 2003, 2004, 2005 e 2006, foi submetida e aprovada pela Assembleia Municipal a repartição de encargos, nos seguintes termos: a) 2003 - €0; b) 2004 - €628.308,45; c) 2005 - €628.308,46; e 2006 – €628.308,46; IVA incluído; -----

----- Considerando que, em virtude de o seguro, elemento componente da renda mensal por viatura, ter sido estipulado em regime de prémio variável em função da sinistralidade para as Partes I e II do Concurso Público, veio a despesa referente aos contratos a sofrer um aumento de €17.066,81; -----

----- Considerando que, nos termos dos contratos celebrados, os respectivos prazos de vigência (36 meses) apenas teriam início com a entrega das viaturas e que houve um

atraso nessas entregas, tendo as mesmas ocorrido entre Janeiro e Abril de 2004, tendo os contratos se prolongado para o ano de 2007, inicialmente não previsto; -----

----- Considerando que a verba para 2007 tem cabimento na rubrica 09.03/02.02.06 do Orçamento em vigor, no âmbito do projecto “Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras”, código 15/02/A401/03 do Plano de Actividades; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos indicados: -----

----- 1. Autorizar o aumento da despesa dos contratos celebrados na sequência do Concurso Público Internacional n.º 03/CPI/2003, correspondente a €17.066,81, à luz do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal, atento o disposto no ponto 4.1 do artigo 11 do Regulamento do Orçamento em vigor, a alteração à repartição de encargos, passando a incluir o ano de 2007 da forma que a seguinte discrimina: -----

----- a) Parte I – 45.755,44€ que inclui IVA à taxa de 21% + 13.533,54€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 59.288,98€ adjudicação à firma LEASEPLAN PORTUGAL – Comércio e aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda; -----

----- b) Parte II – 90.918,44€ que inclui IVA à taxa de 21% + 30.393,75€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 121.312,19€ adjudicação à firma LEASEPLAN PORTUGAL – Comércio e aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda; -----

----- c) Parte III – 9.057,60€ que inclui IVA à taxa de 21% + 2.035,60€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 11.093,20€ adjudicação à firma VCS – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda; -----

----- d) Parte IV – 1.111,20€ que inclui IVA à taxa de 21% + 553,05€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 1.664,25€ adjudicação à firma RCI – Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda;” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que esta proposta, bem como a que iam apreciar e votar seguidamente, constituíam apenas correcções orçamentais à execução de propostas que foram aprovadas anteriormente pela Assembleia Municipal. Tratava-se de atrasos no cumprimento de um contrato de aluguer de longa duração, quer numa quer noutra proposta, portanto era uma questão de se corrigir aquilo que entretanto acabara por não se verificar. -----

----- Portanto, por se tratar de uma medida mais de carácter administrativo do que de carácter político, o BE votaria a favor da proposta, até porque entendiam que a Câmara, como pessoa de bem, deveria honrar os contratos e os compromissos que assumia. -----

----- Contudo, não queria deixar passar sem deixar registado, neste ponto e no seguinte, que os critérios que presidiram à definição, quer do perfil dos veículos que constituíam o aluguer de longa duração, quer dos critérios de atribuição desses veículos, mereceram na altura, e continuavam a merecer agora, a total oposição do BE, porque não estavam de acordo que se tivesse perdido a oportunidade de fazer alugueres de longa duração com veículos amigos do ambiente, tal como foi na altura

defendido, e também que se tivesse perdido a oportunidade de nessa altura redefinir o critério de utilização de veículos atribuídos pela Câmara às diferentes chefias. -----

----- Aliás, o actual Executivo já tivera oportunidade de corrigir essa tentação para o regabofe que existira, infelizmente, até há pouco tempo por parte de muitos responsáveis da Câmara Municipal no uso de viaturas ditas particulares. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, referiu que, felizmente, não tinham as obrigações do BE, porque, como ali foi dito, este era um processo que vinha de longe e, ao contrário do BE, o PCP mantinha a posição que sempre mantivera e ia votar contra esta proposta. -----

----- Sempre manifestaram reservas, continuavam a manifestar, e só pretendiam agora referir dois pontos muito breves, que pareciam justificar, até por questões que já ali foram abordadas hoje e que tinham a ver com a necessária contenção de despesa, como foi ali discutido, de forma acalorada, a hipótese de se economizar “uns dinheiritos” na conservação dos espaços verdes. -----

----- É que neste caso tratava-se de uma questão idêntica, e por isso mesmo também esta matéria deveria ser olhada sob esse prisma, o prisma da contenção. -----

----- Mas mais importante que isso, talvez, – e isso já foi referido pelo seu camarada Vereador Ruben de Carvalho – era a questão, que lhe parecia importante, relativamente à imagem que a Câmara podia ter, ou podia não ter, sobre uma intenção que queria manifestar, ou não. -----

----- Acontecia que a Câmara vinha afirmando que era necessário fazer uma administração rigorosa, de contenção, mas era um facto que ouviam isso e depois viam muitos automóveis da Câmara a circular, automóveis da Câmara a circular ou parados mas sem aspecto de andar a produzir aquilo que deviam produzir. -----

----- Concretamente, o que pretendia dizer era que também nesse aspecto era importante que houvesse uma reflexão. Era preciso analisar com mais rigor os regulamentos de utilização e distribuição de viaturas, e dessa forma houvesse não só uma contenção de despesa, como, sobretudo, uma melhoria da imagem da Câmara no que se referia à aplicação dessa mesma prática no seu quotidiano. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que em relação a esta proposta, tal como à seguinte, o CDS-PP tinha algumas dúvidas, das quais, a primeira tinha a ver com o que era declarado nas próprias propostas no sentido de que esta alteração resultava do atraso na entrega de viaturas, e, segundo informação que tinham, tratava-se de um atraso relativamente frequente que tinha a ver com o tipo de viaturas. -----

----- Ora, constando do caderno de encargos, portanto constituindo obrigação do fornecedor entregar as viaturas num determinado momento, sendo esses atrasos sistemáticos a pergunta que colocavam era se os fornecedores não eram penalizados, e, se eram, se a Câmara Municipal exercera já esse direito. -----

----- Isto porque, quer se quisesse, quer não, um atraso sistemático num número considerável de viaturas trazia, com certeza, prejuízos significativos para a Câmara já que tinha que continuar a circular com viaturas provavelmente em muito mau estado, ou até faltariam viaturas para determinados serviços uma vez que o parque automóvel

estava bastante antigo e, portanto, haveria viaturas que estavam imobilizadas. Ou então não seria de exercer essa penalidade porque se chegava à conclusão que as viaturas não eram necessárias. Mas aí diria que isso era mais grave ainda que o simples atraso na entrega. Uma coisa era certa, o atraso na entrega era sistemático, segundo sabiam, e tinha que ser penalizado. -----

----- Se no caderno de encargos e dos contratos emergentes dele isso não era previsto, era efectivamente uma falta grave e uma grave imprevidência por parte da Câmara Municipal e de quem negociara esses contratos. -----

----- Por outro lado, verificava-se na proposta 583/2007 uma referência à alteração das condições do seguro automóvel, que lhe pareciam ser no sentido de um acréscimo significativo, o que poderia indicar uma variação considerável na sinistralidade da frota da Câmara Municipal. -----

----- Se assim era – e isto era apenas uma interpretação sua com os dados escassos que tinha na mão – seria de toda a conveniência que fossem informados de quais os níveis de sinistralidade que a frota da Câmara verificava neste momento ou num passado próximo, e que medidas se pensava tomar em relação a essa sinistralidade, que pelos vistos continuava a aumentar. É que esta era a única justificação que encontravam para o aparente encarecimento do seguro automóvel da Câmara Municipal. -----

----- Terminou dizendo que estes esclarecimentos seriam fundamentais para a determinação do sentido de voto do CDS-PP. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Sepúlveda (PEV)**, no uso da palavra, disse que sobre as propostas números 582/2007 e 583/2007, o Grupo Municipal do PEV gostaria de ver esclarecidas as razões completas do atraso que levava a esse aumento de despesa. -----

----- E igualmente gostariam de saber o motivo pelo qual não foi a Assembleia Municipal informada desse atraso, que tinha como consequência o aumento da despesa, num momento em que o Executivo de esforçava pela contenção nas despesas. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que cada um dos contratos que estavam em apreciação correspondia a um número de viaturas exactamente igual àquele que anteriormente estava em vigor. Ou seja, não estavam ali perante o aumento de nenhuma viatura. -----

----- Esses contratos tinham a duração de 36 meses, o seu início verificava-se à data da recepção de cada viatura, e como as viaturas foram entregues diferidamente ao Município, e algumas após a data estimada, por conseguinte também os contratos terminariam mais tarde, isto é, quando cumpridos os 36 meses de cada uma das viaturas. Por isso, era preciso transpor as verbas para o ano seguinte. -----

----- Disse que na proposta relativa aos seguros, havia um acréscimo de despesas que se prendia exclusivamente com o agravamento dos prémios dos seguros e com a actualização que resultava do contrato celebrado com a locadora, que, aliás, já vinha de trás. -----

----- Portanto, a questão essencial, que ali foi colocada pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa, era que estas propostas para repartições de encargos serviam para

regularizar as situações contabilísticas não havendo nenhuma relação directa com o aumento ou a diminuição da frota. -----

----- Mas quanto a esse aspecto importava referir duas ou três questões que se prendiam com a aplicação do regulamento interno de utilização de viaturas municipais. -----

----- Disse que o Executivo, ao tomar posse, reduzira significativamente o número de viaturas ao serviço da Presidência, para menos de metade, dando aí o sinal de que iria ter uma política de contenção na utilização de viaturas do Município. -----

----- No final do ano passado foi possível verificar-se já um saldo negativo de 83 viaturas porque a conclusão do contrato com a AOV no ano passado não foi compensada com um novo contrato que cobrisse todo esse contrato e verificara-se, no final do ano, uma redução de 83 viaturas. -----

----- Este ano, pela conclusão do contrato da AOV, que se verificaria também, iria ser ainda possível não substituir cerca de 75 viaturas, e através da aplicação das regras previstas no regulamento de utilização de viaturas, que estava neste momento a ser implementado junto dos serviços no que dizia respeito, sobretudo, aos Chefes de Divisão, a quem foi retirado o uso de viatura, e dessa forma potenciara-se uma redistribuição das viaturas existentes nos serviços retirando de onde havia a mais e colocando onde havia menos, o que permitira, até ao final do ano, uma redução previsível de 35 viaturas. Ou seja, em 2008 a frota municipal de veículos ligeiros sofreria uma redução de mais 100 viaturas, que somadas às da redução do ano passado dava uma redução de quase 200 viaturas ligeiras a circular. -----

----- Terminou dizendo que as propostas eram claras, falavam por si, e pretendiam permitir ao Município honrar os compromissos contratuais que celebrara. Mas aquilo que era relevante é que existia, efectivamente, uma política de contenção que lhes permitiria, no final deste ano, ter a frota de ligeiros reduzida em cerca de 200 viaturas.

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 582/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 583/2007 – APROVAR A ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 19/DMSC-DA/06 – “ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ART.ºS 18.º E 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 583/2007 -----

----- “Considerando que o Concurso Público Internacional n.º 19/DMSC-DA/06 teve como objecto o aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros por 48 meses, constituído por 4 partes em que cada parte representa um segmento de viaturas, foi adjudicado em 21 de Dezembro de 2006 através da Deliberação de Câmara n.º 614/CM/2006; -----

----- Considerando que à data da adjudicação a data previsível para a entrega de viaturas recaía em Janeiro de 2007, foi autorizada em Assembleia Municipal, a repartição de encargos para 2007, 2008, 2009 e 2010, relativo ao contrato de aluguer por 48 meses; -----

----- Considerando que houve um atraso na entrega das viaturas da Parte I, adjudicada à firma Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda., pelo que o contrato de aluguer se iniciou entre Julho e Agosto de 2007; -----

----- Considerando que o início da contagem dos 48 meses ocorreu com a entrega das viaturas o que determinou um deslocamento da repartição dos valores a suportar com o contrato da Parte I, pelo que apesar de se manterem os 48 meses de aluguer, e de não haver alteração ao valor total do encargo, a incidência passou a ser de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, abrangendo também o ano económico de 2011 inicialmente não previsto; -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de Junho, a entidade competente para aprovar a alteração é a entidade que aprovou a despesa inicial; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7 alínea d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, a alteração à Repartição de Encargos, da forma que a seguir se discrimina: -----

----- Ano 2007 – 39.932,86€ que inclui IVA à taxa de 21% + 10.746,23€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 50.679,09€ ---

----- Ano 2008 – 86.630,39€ que inclui IVA à taxa de 21% + 23.312,88€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 109.943,27€ --

----- Ano 2009 - 86.630,39€ que inclui IVA à taxa de 21% + 23.312,88€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 109.943,27€ --

----- Ano 2010 – 86.630,39€ que inclui IVA à taxa de 21% + 23.312,88€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 109.943,27€ --

----- Ano 2011 – 46.697,51€ que inclui IVA à taxa de 21% + 12.566,65€ isentos de IVA, referentes à componente do seguro, perfazendo um valor total de 59.264,16€ ---

----- A verba para o ano 2007 tem cabimento na rubrica 09.03/02.02.06 do Orçamento em vigor, no âmbito do projecto “Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras”, código 15/02/A401/03 do Plano de Actividades e para os restantes anos económicos, deverá ser inscrita na mesma rubrica do Orçamento e na mesma acção do Plano de Actividades.” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 583/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- PONTO 6 – PROPOSTA 630/2007 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DO RALLY LISBOA – DAKAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 630/2007 -----

----- “Considerando que, -----

----- Lisboa irá acolher a partida da 30ª edição do Rally Lisboa – Dakar, que decorrerá de 1 a 5 de Janeiro de 2008; -----

----- A partida do Rally Lisboa - Dakar, na medida em que se trata da maior prova automobilística do Mundo, representará uma oportunidade única para promover internacionalmente Lisboa, a sua cultura e património, e, como tal, mais um marco importante nesta Cidade eleita como ponto de partida ou centro de grandes eventos; -----

----- O Município; reconhecendo que este evento, pela visibilidade e reconhecimento mundial que encerra, constituirá uma enorme mais valia para a Cidade de Lisboa, considera ser de interesse público o apoio à respectiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional; -----

----- Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constitui competência da CML apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

----- Afigura-se adequado, por isso, consagrar formas de cooperação com a organização do Rally através de meios na disponibilidade do Município; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b), conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a celebração do Protocolo cuja minuta se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando a respectiva eficácia, no que respeita a matérias da competência da Assembleia Municipal, dependente da competente aprovação por parte desse órgão; -----

----- 2. De acordo com o mencionado artigo 64.º, n.º 4, alínea b) do mesmo diploma legal, aprovar a transferência de verba para participação da 30ª edição do Rally Lisboa Dakar, no valor 400.000,00 € (Quatrocentos mil euros) para a sociedade João Lagos, Sports, SA. Este montante já inclui qualquer valor que esta última entidade tenha de liquidar a título de imposto. -----

----- 3. Esta transferência terá cabimento na rubrica económica 04.01.02, da orgânica 08.03, do Orçamento de 2008, no âmbito da acção “Rally Lisboa Dakar”, código 08/01/A204 do Plano de Actividades proposto para o ano 2008; -----

----- 4. Aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, conforme dispõem os artigos 16.º, alínea c), e 19.º, alínea i), da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, na redacção em vigor, 64.º, n.º 4, alínea b) e n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea e), todos da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, da partida da 30ª edição do Rally Lisboa - Dakar.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que o que sucedeu com o Rally Lisboa-Dakar foi um momento triste para o Rally, foi um momento também triste para a Cidade de Lisboa, que acabara por ser provavelmente a única beneficiária do evento deste ano, porque praticamente tudo aquilo que se tinha que passar na cidade se passara, e pelo facto de não ter havido Rally a Câmara Municipal acabara por não fazer o protocolo que tinha que celebrar com a organização do evento, e não transferira as verbas para a organização de apoio à iniciativa. -----

----- Disse que aquilo que cumpria referir nesta fase, a propósito deste pedido de isenção de taxas, era, em primeiro lugar, uma manifestação de solidariedade, por parte da Câmara, para com a organização do evento, que tanto se esforçara e tanto tem contribuindo para projectar o nome de Lisboa na cena internacional. -----

----- Mas não obstante não ter decorrido o evento, tornava-se necessário isentar de taxas porque houve ocupação efectiva do espaço público da cidade, houve publicidade e houve ruído, e neste momento a Câmara estava a diligenciar, junto da organização do evento, no sentido de fixar o Rally Lisboa-Dakar como um evento permanente. Ouviram ontem a declaração dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do Grupo 5 mais 5, que incluía Portugal, Espanha, França, Itália e Malta, e os países do Magrebe: Marrocos, Argélia, Mauritânia, Tunísia e a Líbia, no sentido de apoiar essa iniciativa de carácter permanente e garantir a segurança do Rally Lisboa-Dakar nesse enquadramento de iniciativa permanente. -----

----- Referiu que a organização portuguesa do evento, a Firma João Lagos, respondera que estava pronta, pelo que o Município, neste momento, deveria sobretudo replicar força para a realização desse evento e que ele pudesse assumir, de facto, um carácter permanente porque tem contribuído de forma muito importante para a projecção do nome da Cidade de Lisboa no mundo. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, referiu que em relação ao problema das taxas o Sr. Vice-Presidente já disse tudo o que tinha para dizer, pelo que não se referiria a essa matéria. -----

----- Ia falar, isso sim, na aprovação, para este ano e no ano passado, da participação da Câmara em relação ao Rally Paris-Dakar. De facto, o ano passado o PS votara contra a realização do Rally, portanto contra a participação da Câmara, e votara contra porque a Câmara estava na situação económica que todos sabiam que estava. Mas o facto do PS ter votado contra não impedira a realização do Rally pois a Assembleia votara favoravelmente e ele realizara-se. -----

----- Este ano, porém, o Sr. Presidente da Câmara achara por bem cumprir os protocolos que existiam para o ano passado e para este ano, honrando, assim, os compromissos que vinham do ano anterior. -----

----- E porque o Sr. Presidente da Câmara entendera assim, e bem, o PS iria votar favoravelmente esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por referir que meio a sério meio a brincar diria que depois da declaração da oradora anterior, que cumprimentava, o Tribunal de Contas escusava de dar um parecer favorável ao empréstimo, porque a situação financeira do Município era hoje substancialmente diferente daquela que era há um ano atrás. E tanto assim era que justificara que o PS chumbasse uma proposta exactamente igual a esta, e gora para o PS já era possível votar tranquilamente a favor de uma proposta que subsidiava o Rally Lisboa-Dakar em 400.000 euros, que previa um conjunto de isenção de taxas e que previa mais um conjunto de apoios em relação a essa organização. -----

----- Mas era um facto que o PSD não alinhava por esse caminho! O PSD mantinha a sua coerência em relação a este tipo de iniciativas. Consideraram-nas importantes no passado quando eram eles a apresentá-las, e consideravam-nas agora, quando eram outros a fazê-lo, como iniciativas importantes para a divulgação internacional da Cidade de Lisboa. -----

----- Todavia, tinham um problema grave nesta edição do Rally Lisboa-Dakar, e os documentos que eram trazidos para discussão e votação pela Assembleia Municipal porventura poderiam justificar que se pudesse baixar à Comissão Permanente de Finanças esta proposta. -----

----- E qual era então o problema? É que o protocolo que estava celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a João Lagos Sport, tinha um conjunto de pressupostos que a João Lagos Sport deveria cumprir para haver equilíbrio contratual. Por razões que não dependiam da João Lagos Sport, essa empresa não podia garantir parte substancial daquilo que era a sua parte no contrato, mas, na Cláusula IV do protocolo dizia-se: “Caso a partida para a 30ª edição do Rally Lisboa-Dakar não se realize nos pressupostos estabelecidos, a João Lagos Sport compromete-se a proceder à devolução, em singelo, da comparticipação que tiver sido atribuída pela Câmara Municipal de Lisboa”. -----

----- Ou seja, os 400.000 euros que foram objecto de subsídio teriam que ser devolvidos ... -----

----- “O Sr. Vice-Presidente está-me a dizer que não foram entregues. Ótimo, ótimo, não tínhamos essa certeza”. -----

----- O facto de haver essa previsão contratual era importante porque estava prevista para situações em que o incumprimento se dava, naturalmente por responsabilidade de alguma das partes, mas não estava previsto quando o incumprimento se dava por razões totalmente alheias, quer à Câmara, quer à João Lagos Sport. Portanto, este era um tema que deveria ser objecto de reflexão futura, porque não estavam livres, infelizmente, pese embora as boas-vontades de muitos responsáveis, até políticos do País, de no futuro se poderem verificar outro tipo de situações. Por isso, seria importante prever num futuro protocolo situações em que não houvesse responsabilidades nem da Câmara nem do promotor na não realização do Rally. -----

----- Isto para a questão do subsídio, porque para a questão das isenções de taxas havia um problema de desequilíbrio já que a Câmara procedera à isenção de taxas no pressuposto de que toda a economia do protocolo se verificava, nomeadamente, e a título de exemplo, que as alíneas b), c), d), e), f), g) e h) da Cláusula II se cumpriam. Ou seja, que o logótipo e o nome de Lisboa correriam mundo, entre Lisboa e Dakar, em suportes televisivos, em suportes informáticos, no próprio logótipo inscrito nas viaturas e nos carros que faziam o Rally, e isso efectivamente não se verificara. -----

----- Portanto, esse custo que a Câmara assumia ao não cobrar taxas, não foi acompanhado da plena contrapartida que era suposto a Câmara ter, pelo que havia aí um desbalanço que teria que ser pensado como poderia ser minorado. -----

----- Tanto mais que não sabiam, pese embora a Câmara se tivesse comprometido por solicitação do Vereador António Proa, conforme estava na transcrição da reunião de Câmara, a dizer na Assembleia Municipal qual era o valor da isenção de taxas, mas nada dissera e se o pudesse dizer seria importante. -----

----- Portanto, no caso concreto da 30ª edição do Rally Lisboa-Dakar/2008, o PSD iria abster-se considerando a situação particular que havia nessa situação. Mas, de qualquer maneira, com razões financeiras ou não, consideravam que este investimento era um investimento remunerador da imagem internacional da cidade. Assim entenderam o ano passado, há dois anos, há três anos, e entendiam também agora. Estavam na oposição agora e estiveram no poder anteriormente, mas o juízo do PSD continuava igual nesta matéria e não flutuava ao sabor de ser poder ou ser oposição. Não faziam da imagem internacional de Lisboa um ponto de combate político na Assembleia Municipal ou em qualquer ponto da Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Granadeiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, no uso da palavra, disse que o PCP ia votar contra a proposta em discussão, mantendo também a coerência que têm tido relativamente a este tipo de propostas de isenção de taxas, devido à dualidade de critérios que houve na Câmara, e continuava a haver, neste caso privilegiando as grandes organizações em detrimento das pequenas, no que dizia respeito a eventos que eram levados a cabo nas freguesias por pequenas associações e colectividades que quando queriam realizar esses eventos eram obrigadas a pagar as respectivas taxas. -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição do BE relativamente a este tipo de benefícios a instituições com fins lucrativos era conhecida, pois não fazia qualquer sentido estar a beneficiar entidades privadas, quer em termos de isenção de taxas, quer em termos de donativos, para iniciativas que tinham, essencialmente, fins lucrativos. -----

----- De resto, este caso do Rally Lisboa-Dakar ainda por cima era uma iniciativa que tinha impactos ambientais negativos por todo o sítio onde passava, e lançava também uma imagem negativa de Lisboa porquanto, na maior parte das cidades e dos países onde passava, não seriam possíveis iniciativas deste género mas iniciativas que respondessem às necessidades sociais e humanitárias dessas populações. -----

----- Relativamente ao momento específico da discussão da proposta, disse que havia uma primeira questão que tinha a ver com o método, pois estavam a discutir uma

proposta relativamente a uma iniciativa que já se realizara, ou que pelo menos era previsto que já se tivesse realizado. -----

----- Uma segunda questão, também já ali referida pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, tinha a ver com o problema da vinculação da proposta à realização do Rally. Isso colocava-se em relação aos donativos, mas colocava-se também em relação à isenção de taxas, porque a própria proposta dizia: "... a isenção do pagamento de taxas para as licenças municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, da partida da 30ª edição do Rally Lisboa-Dakar". -----

----- Portanto, o BE também considerava que a proposta em apreciação deveria baixar à Comissão Permanente de Finanças, e que, neste caso, não fazia qualquer sentido a isenção da aplicação das taxas. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por reiterar a posição do CDS-PP que, segundo disse, desde há muito tempo era contra este procedimento da isenção de taxas, porque, como sempre afirmaram, as taxas se existiam era para ser cobradas. Se de facto, como sempre se afirmava, o Regulamento de Taxas era irrealista e mal concebido, então que urgentemente se corrigisse esse Regulamento.--

----- Em relação ao apoio ao Rally Lisboa-Dakar, disse que no passando sempre concordaram que era uma iniciativa que merecia ser apoiada, mas sempre criticaram o facto de não ser devidamente avaliado o impacto que esse tipo de iniciativas tinha na imagem e que benefícios traziam a Lisboa. Portanto, essas críticas mantinham-se e continuariam a desenvolvê-las. -----

----- Disse que no passado, por essas razões, se abstiveram nesta matéria, e não era o facto de a extraordinária melhoria da situação financeira da Câmara ter permitido que se pudesse pagar 400.000 euros à empresa João Lagos Sport que alteraria agora a posição.

----- Referiu que achava o argumento utilizado pelo PS verdadeiramente ridículo, não podia ter qualquer outra designação. -----

----- Mas a parte mais importante desta questão tinha a ver com o seguinte. A apresentação desta proposta nesta altura à Assembleia Municipal, era, no mínimo, surrealista, e mesmo a sua apresentação na reunião da Câmara Municipal, no dia 12 de Dezembro, roçava já a irresponsabilidade. Aliás, aquilo que se apresentava quase como uma genialidade do Executivo, que era: "nós nem sequer assinamos o protocolo, portanto não tivemos que entregar dinheiro", era, no seu entender, uma irresponsabilidade. Como melhor diria o Deputado Municipal Miguel Coelho era uma tremenda trapalhada. -----

----- E era uma trapalhada com consequências! Não ia afirmar, ia perguntar, porque, segundo sabia, até em termos de *marchandising* o nome de Lisboa não aparecia. Em termos de promoção nas televisões estrangeiras, etc., a própria divulgação da imagem nesse tipo de *media* não existia porque o protocolo não foi assinado. Portanto, aquilo que era apresentado como algo naturalíssimo era, no seu entender, algo de muito grave. Por isso, era preciso tirar as consequências políticas desse facto. -----

----- Por outro lado, outra questão que se colocava, porque a proposta foi apresentada completamente fora de horas visto que o Rally Lisboa-Dakar, mesmo que se tivesse realizado, estaria praticamente no final ou já teria mesmo terminado, tinha a ver com o

que aconteceria se a maioria, no pleno uso dos seus direitos, recusasse a proposta. Como era que o Executivo se desenrascava? -----

----- Lembrou que o CDS-PP tem colocado esta questão todos os anos e em relação a todas as propostas que, fossem sobre o Rally Lisboa-Dakar, sobre o Rock in Rio ou fosse lá o que fosse, têm chegado à Assembleia tarde e a más horas. Aliás, este caso era ainda mais grave porque não era sequer um evento que tivesse surgido à última da hora, ele já vinha do passado e, por isso mesmo, não havia qualquer justificação para que isso acontecesse. -----

----- Concluiu dizendo que esperavam que a esperança ali manifestada, que também queria ter, que o Rally Lisboa-Dakar se iria manter para o futuro, mas que de uma vez por todas se acabasse com esta situação surrealista de se apresentar este tipo de propostas *a posteriori*, ou seja depois dos acontecimentos. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas pretendia clarificar o que referia na sua intervenção, porque aquilo que efectivamente referira foi que no ano passado o PS votara contra uma proposta deste género porque a Câmara, nessa altura, estava com a situação económica que todos sabiam, e continuavam agora a achar que a situação económica não era fácil, portanto não disse que a situação da Câmara agora era diferente. O que dissera foi que o Sr. Presidente da Câmara, este ano, resolvera apoiar o Rally Lisboa-Dakar porque apesar do PS no ano passado ter votado contra, o apoio foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, o Sr. Presidente da Câmara entendera, em relação ao Rally Lisboa-Dakar, honrar os compromissos que tinham sido aprovados na Assembleia Municipal, compromissos não só nacionais como internacionais. -----

----- E porque entendiam que o Sr. Presidente da Câmara fizera bem ao honrar esses compromissos, o PS votaria a favor por essa razão. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 630/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, votos contra do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária nesta data iniciada. -----

----- Eram 19 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____.

----- A PRESIDENTE -----

